



(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) –

Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, com quem a Comissão de Relações Exteriores compartilha, em pé de igualdade, esta 10ª Reunião Conjunta da Comissão de Relações Exteriores e Agricultura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata das reuniões anteriores das duas Comissões, que, com a anuência do Plenário, serão dadas como aprovadas.
(Pausa.)

Não havendo quem queira se opor, ficam, portanto, aprovadas as atas das reuniões anteriores.

A presente reunião destina-se a audiência pública, em cumprimento ao requerimento de autoria do Senador Waldemir Moka, também do Senador Ricardo Ferraço e da Senadora Ana Amélia, que tem por finalidade debater o contencioso do algodão, envolvendo o Brasil e os Estados Unidos da América, com a presença de um conjunto relevante de convidados, aos quais queremos agradecer a disponibilidade do tempo de V. S^{as}, para que possamos fazer esse importante debate.

Estão aqui conosco o Sr. Gilson Ferrúcio Pinesso, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, a quem gostaríamos de convidar para que tomasse assento à Mesa; também o Sr. Benedito Rosa do Espírito Santo, Diretor do Departamento de Assuntos Comerciais da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o Sr. André Alvim de Paula Rizzo, Secretário da Câmara de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; o Sr. Enio Cordeiro, Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros do Ministério das Relações Exteriores.

A questão que nos reúne aqui hoje diz respeito não apenas ao futuro da cultura do algodão, mas ao futuro da própria agroindústria brasileira, a joia da coroa das exportações brasileiras, que terminou 2013, com o saldo comercial de US\$78 bilhões de dólares, um setor que representa uma espécie de oásis, num universo de notícias incertas com relação ao desempenho da nossa economia.

Em boa medida, a continuidade desse processo de avanços de competitividade que experimentamos no campo, graças ao esforço de tantos brasileiros, depende agora, mais uma vez, de nossa reação e de nossa efetiva ação diante da lei agrícola norte-americana, aprovada no início de 2014. Por essa nova lei, o governo norte-americano está autorizado a retomar o aumento de subsídios para o algodão, soja e milho. De acordo com as projeções da Confederação Nacional da Agricultura, esses subsídios impactarão negativamente o mercado internacional ao estimular o aumento da produção, o que, por sua vez, empurrará ou poderá empurrar os preços para baixo. Ademais, subsídios reduzem o risco do produtor, que responderá com o aumento da área de cultivo, sem



compromisso com o nível de demanda existente no mercado, o que certamente poderá deprimir os preços.

O Governo brasileiro precisa estar atento, vigilante, ativo e mobilizado para que essas negociações possam se dar na defesa dos interesses da eficiente agricultura brasileira. O fato é que não podemos admitir que uma lei predatória, originária de uma potência econômica que se diz campeã do livre mercado, possa ceifar as relevantes conquistas que obtivemos no campo e no agronegócio ao longo das últimas décadas.

De especial interesse do Brasil na “Farm Bill” é a questão do algodão. Em suas quase 700 páginas, a nova lei substitui subsídios à exportação – demanda vencida pelo Brasil no âmbito da OMC –, mas mantém, no lugar dos pagamentos diretos aos produtores, um esquema de seguro agrícola que pode ser capaz de dar ao algodão dos EUA outras vantagens desleais no comércio internacional.

Pela avaliação dos produtores brasileiros de algodão, o novo mecanismo poderá causar mais distorções do que os anteriores. Segundo a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – aqui presente nesta audiência pública, dependendo das cotações do algodão no mercado internacional, as perdas dos exportadores brasileiros podem ficar entre US\$100 milhões e US\$600 milhões por ano.

Vale recordar que vitória do Brasil na Organização Mundial do Comércio, no chamado “contencioso do algodão”, teve início em setembro de 2002, quando o Brasil apresentou pedido formal de consulta aos Estados Unidos, na OMC, por considerar que os subsídios domésticos concedidos pelo país ao setor de algodão e os programas de garantias de crédito à exportação eram incompatíveis com os acordos da Organização Mundial do Comércio.

O Órgão de Solução de Controvérsias adotou decisão sobre o caso, em 2005, autorizando o Brasil a retaliar os EUA em US\$829 milhões nas áreas de bens, propriedade intelectual e serviços.

Já em 2010, às vésperas do início da aplicação das contramedidas pelo Brasil, os Estados Unidos propuseram um arranjo provisório mediante o qual estabeleceram um fundo para financiar atividades de cooperação e assistência técnica em benefício dos cotonicultores brasileiros.

Para tanto, dispuseram-se a repassar anualmente, a título de compensação temporária, o valor de US\$147,3 milhões ao Fundo do Algodão – correspondente à parte dos subsídios condenados pela Organização Mundial do Comércio –, a serem pagos em parcelas mensais de US\$12,275 milhões, até que fosse aprovada uma nova legislação agrícola nos Estados Unidos. Em setembro de 2013, os EUA decidiram unilateralmente descontinuar os pagamentos ao Fundo do Algodão, na expectativa de que a nova lei agrícola de seu país mudasse a situação, o que certamente não ocorreu. Ao contrário, pode, inclusive, trazer ainda maiores prejuízos ao ambiente de competição internacional.

Dante desse quadro, a CAMEX determinou o reinício dos trabalhos técnicos com vistas à possível retomada do processo de retaliação, suspenso em



2010. Foi reaberta, em 2 de janeiro de 2014, consulta pública para identificação de contramedidas na área de propriedade intelectual. A CAMEX também determinou que o Grupo de Trabalho Interministerial, criado para acompanhar o processo, apresentasse propostas para viabilizar a adoção de contramedidas concretas nas áreas de bens, serviços e propriedade intelectual, caso não seja possível encontrar uma solução definitiva para o contencioso, o que ainda não ocorreu.

A nossa expectativa é de que o Governo Federal adote todas as medidas em seu alcance para insistir em solução amigável, em diálogo bilateral com os EUA, que já tiveram oportunidade de verificar que o Brasil não tergiversará, não poupará esforços para preservar o ambiente da concorrência internacional, sob pena de involução civilizatória no comércio mundial, com o retorno dos riscos do unilateralismo e da lei do mais forte contra o mais fraco.

Esse é o ambiente da reunião aqui no Senado da República, da audiência que estamos compartilhando com a Comissão de Agricultura, presidida pelo Senador Benedito de Lira, a quem passo a palavra para manifestações iniciais, se assim desejar, ou, então, poderemos ouvir o requerente desta proposta, o Senador Waldemir Moka, para, em seguida, ouvirmos os nossos convidados, a fim de que o debate possa se estabelecer.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Eu queria cumprimentar o Senador Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, cumprimentar os colegas e os nossos convidados. V. Ex^a já discorreu muito bem sobre o sentido, o objetivo desta audiência pública.

Quero cumprimentar o autor do requerimento, o prezado companheiro Waldemir Moka, porque isso é, realmente, um sentimento que mexe com todos nós. A política agrícola, no meu País, no nosso País, melhor dizendo, infelizmente, sofre a intervenção exatamente de um país amigo, pois nesse campo e em outros não existe amizade. Apesar das sanções da Organização Mundial do Comércio, aqueles que pregam o processo democrático no mundo são, na verdade, verdadeiros predadores.

Então, eu queria cumprimentá-lo e, logicamente, para que a gente possa dar sequência, continuidade, melhor dizendo, à nossa audiência pública, dizer a V. Ex^a que continue comandando e determinando as regras de como nós devemos nos comportar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, querido e estimado Senador Benedito de Lira.

Passo a palavra a S. Ex^a o Senador Waldemir Moka, requerente desta audiência pública.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Meu caro Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Ricardo Ferraço; Senador Benedito de Lira, nosso comandante na Comissão de Agricultura; André Alvim, que representa aqui o Ministro de Indústria e Comércio; nosso Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros, Enio Cordeiro, a quem agradeço pela presença; meu caro amigo Gilson Pinesso, que representa



aqui os produtores de algodão do nosso País; e Benedito Rosa do Espírito Santo, nosso grande amigo de longa data, que conhece tudo sobre agricultura. É impossível, numa reunião de agricultores, de quem milita na agricultura, haver alguém que não conheça essa pessoa que tem ajudado tanto a agricultura brasileira.

Muito obrigado, Benedito, pela sua presença.

Eu me sinto contemplado, Senador Ricardo Ferraço, pois V. Ex^a fez um retrato exato do que está acontecendo, um retrato muito bem feito. Aliás, eu não esperava menos da competência de V. Ex^a. Acredito que, embora a demanda seja da agricultura, o foro indicado seja este da Comissão de Relações Exteriores, e é exatamente do Itamaraty que nós da Comissão de Indústria e Comércio queremos cobrar. O Senado, o Congresso brasileiro tem que deixar muito claro ao governo dos Estados Unidos que nós não vamos aceitar essa situação como ela está. Ou seja, houve um rompimento unilateral e as informações que nos chegam são de que, embora a lei ainda não tenha sido colocada na prática, a projeção disso já demonstra que os prejuízos poderão e deverão ser maiores do que já foram no passado. Quer dizer, nós não podemos, usando uma expressão chula, ser "levados na barriga".

Na minha avaliação, o que é preciso fazer nesta audiência pública? Ouvir aqui os expositores, com os dois Presidentes, e, logo em seguida, passar a integrar e acompanhar de perto essas negociações que estão acontecendo. É claro que caberá aqui aos expositores que representam o Governo brasileiro dizer em que pé está a situação. É claro que nós sempre queremos uma solução amigável, mas essa solução amigável, a meu ver, só existirá se o governo americano perceber nitidamente que o Governo brasileiro pode e tem condições de retaliar. O Itamaraty deve propor, de imediato, um painel para que a gente possa realmente colocar com clareza que a lei que foi votada, embora tenha tirado o que nós rejeitávamos inicialmente, propôs outra forma... Tiraram subsídio direto e colocaram subsídio indireto, o que, a nosso ver, pode representar e representa um subsídio ainda maior do que o subsídio que o produtor de algodão americano já tinha.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – E mais disfarçado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Claro, mais disfarçado.

Então, acho que é exatamente nesse contexto.

Para não atrasarmos, paro por aqui. Quero ouvir os expositores, mas é um encaminhamento que faço, em nome dos Senadores da Comissão de Agricultura, a quem tenho, neste momento, delegado pelo nosso Presidente, honrosamente representado. Faço questão de dizer que essa é a opinião, já discutimos isso na Comissão de Agricultura; é unânime na Comissão de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado a V. Ex^a.



E, para uma contextualização sobre todo esse cenário, sua conjuntura e desafios, vamos ouvir o Sr. Gilson Ferrúcio Pinesso, que é o Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão. A palavra é de V. S^a. Agradecemos a sua presença.

O SR. GILSON FERRÚCIO PINESSO – Muito obrigado. Bom dia a todos!

Queria começar agradecendo ao Senador Ricardo Ferraço, Presidente desta Comissão; ao Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Agricultura; ao Senador Moka, grande Senador pelo meu Estado do Mato Grosso do Sul – plantamos bastante algodão naquele Estado –, um grande companheiro do agronegócio brasileiro e, não poderia ser diferente, um Senador muito representativo para convocar esta reunião, que é muito importante para o Brasil e para nós, produtores de algodão –; ao Senador Ruben Figueiró, lá do Mato Grosso do Sul; ao Senador Jayme Campos, que esteve aqui; ao ex-Senador Gilberto Goellner, que está aqui presente nos prestigiando, eterno Senador pelo Mato Grosso; ao Benedito do Espírito Santo; ao nosso companheiro Carmona, que também está por aí; ao Enio Cordeiro, do MRE; à Daniela, que também está por aí; ao André Alvim, da Indústria e Comércio (Camex); ao nosso companheiro da CNA; e aos produtores rurais que estão aqui presentes, que vieram de vários Estados do Brasil, Moka, porque entendem a importância desta reunião para o futuro do algodão brasileiro.

Acho que o Ricardo fez uma explanação fantástica aqui sobre o algodão, mas vou ser talvez um pouco repetitivo, porque este é o sentimento dos produtores do Brasil. Então, gostaria aqui de fazer uma leitura dessa história que já virou livro, tese universitária, tese de mestrado, já virou livro na história deste País e do algodão mundial:

“Há décadas, a agricultura brasileira sofre a concorrência de produtos agrícolas subsidiados na Europa e nos Estados Unidos da América. No caso do algodão, os subsídios começaram em 1933, mas eram destinados a agricultores de baixa renda. Hoje, são grandes agricultores e firmas comercializadoras que recebem grande parte dos imensos recursos destinados a subsidiar o algodão.

Economias como a europeia e a norte-americana já apresentam elevado consumo per capita e baixo crescimento populacional. Em contraponto, para crescer e garantir a própria segurança alimentar, os países agrícolas dependem dos mercados externos. Esses, sim, crescentes, principalmente em países asiáticos e africanos.

Para conquistar e manter esses mercados, alguns países usam toda sorte de subsídios, para proteger e estimular as suas produções, não importando o efeito que isso gere em países mais fracos. No caso dos Estados Unidos, o progressivo investimento em subsídios agrícolas, ao longo da história, e a crescente necessidade de escoar a produção para terceiros países explicitam um pouco da relevância do comércio internacional para o setor.



O Brasil, atento ao movimento norte-americano, durante a história do setor, e considerando as normas da Organização Mundial do Comércio (OMC), em vigor desde 1995, decidiu questionar os Estados Unidos e abrir um contencioso sobre o algodão, produto fortemente protegido por vários programas da lei agrícola norte-americana.

A Abrapa, consultada pelo Governo brasileiro, prontamente se comprometeu a apoiar uma ação na OMC, no final de 2002. Foram realizadas consultas preliminares entre representantes do Brasil e dos Estados Unidos em Genebra, na sede da OMC. O Brasil apresentou uma longa lista de perguntas sobre os programas irregulares dos norte-americanos, que, por sua vez, responderam a todas dizendo que essa informação estava disponível na Internet, sem se preocupar com grandes explicações.

De posse das informações necessárias, após as consultas, no começo de 2003, o Brasil decidiu, sem demora, iniciar o contencioso. Vale dizer que o entendimento entre a Abrapa e o Governo brasileiro, especialmente com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Agricultura, foi excelente antes e durante todo o caso.

Era a primeira vez que um país decidia desafiar os programas norte-americanos para agricultura na OMC. A tarefa era considerada impossível de ser vitoriosa. Foi um procedimento complexo, que contou com o interesse e a participação de outros países-membros da OMC.

No caso dos subsídios contestados pelo Brasil, era necessário não apenas provar a sua existência, como também mensurar os prejuízos causados a nossa economia. A argumentação legal, combinada com detalhados modelos econôméticos apresentados pelo Brasil, resultou no sucesso do contencioso. Ficou determinado que os Estados Unidos deveriam revisar e adequar sua legislação agrícola às normas do comércio internacional.

Os Estados Unidos apelaram, mas o Órgão de Apelação na OMC manteve praticamente todas as decisões da primeira instância, favoráveis ao Brasil. No entanto, como era de se esperar, os Estados Unidos não respeitaram as determinações e recomendações da OMC. Então, em 2010, a fim de evitar a retaliação comercial a que o Brasil tinha direito, os Estados Unidos resolveram firmar um acordo, comprometendo-se a pagar uma espécie de indenização ao Instituto Brasileiro do Algodão (IBA), que passou a receber pagamentos parcelados, que deveriam somar US\$147,3 milhões anuais, até a aprovação da nova lei norte-americana, em que eles se comprometiam, realmente, a cumprir as determinações a que foram condenados.

Em 2013, como muito se falou durante o último ano, os Estados Unidos interromperam os pagamentos, em setembro, meses antes da aprovação da nova lei, deixando, unilateralmente, de cumprir o acordo.

Recentemente, em fevereiro de 2014, uma nova lei agrícola foi aprovada em substituição à de 2008. A nova lei elimina alguns dos programas anteriores de subsídio e introduz um programa novo, chamado Stax, que, junto com os programas remanescentes, os principais deles o seguro de colheita e



subsídios para empréstimo de comercialização, constitui severas ameaças ao algodão dos demais países do mundo, não só ao do Brasil.

A nova lei agrícola, pelos cálculos da Abrapa e dado o nível de preços esperados no mercado de algodão durante a próxima safra de 2014, resultará em prejuízos para o Brasil maiores do que a lei agrícola anterior, de 2008. Resumidamente, estima-se que, ao preço médio esperado de US\$0,80 a libra-peso, que é o que indicam hoje os preços em Nova York, nós teremos aí um prejuízo anual de algo como US\$335 milhões por ano. Isso significa uma redução do PIB brasileiro, pelos nossos cálculos, de US\$1,8 bilhão e perdas estimadas de 8 mil novos empregos.

Os programas regulados pela nova lei agrícola norte-americana, sobretudo o Stax e o CIP, eliminam praticamente qualquer risco de preço aos produtores norte-americanos. O risco é totalmente eliminado, e o produtor norte-americano ganha mesmo se os preços despencarem e se as colheitas forem perdidas.

O Brasil não usou o direito de retaliação que obtivera na fase anterior e aceitou um acordo de compensação financeira em 2010, que acabou não sendo cumprido pelos Estados Unidos da América.

Atualmente, o Brasil considera abrir um painel de implementação para provar que os Estados Unidos não cumpriram com as recomendações da OMC nessa nova lei, a nova Farm Bill que foi criada, o que já havia sido reconhecido pela OMC reiteradamente no passado. Vamos provar, mais uma vez, que a nova lei agrícola norte-americana prejudica o Brasil e ganharemos o contencioso com certeza. Já se sabe, no entanto, o quanto importante são os programas da nova lei agrícola para os produtores norte-americanos. Provavelmente, venceremos a disputa, mas os Estados Unidos possivelmente continuarão desrespeitando as recomendações da organização e os produtores brasileiros continuarão sendo seriamente prejudicados no comércio mundial."

Nós, produtores, e o Governo brasileiro, contamos com este Parlamento, com o apoio mútuo para vencermos mais essa batalha: fazer valer a decisão da OMC, ainda que seja com retaliações comerciais, como o Brasil já teve direito e pode fazer.

Gostaria de dizer que o setor do algodão movimenta, junto com a cadeia têxtil brasileira, algo como US\$19 bilhões. É quase o PIB do nosso vizinho Paraguai. Toda a soma da riqueza do Paraguai é movimentada pelo setor de algodão, que produz algodão para a indústria têxtil. Nós somos a segunda indústria que mais emprega no Brasil, algo como 1,7 milhão de empregos. Nosso negócio é muito importante para o Brasil assim como deve ser para os americanos, porque eles protegem demais o setor de algodão lá, o que causa um prejuízo muito grande para nós. Nós precisamos é enquadrar os americanos, pois não cumprem a determinação de uma organização que eles criaram. Foram eles os mentores intelectuais da criação da OMC e são eles que desrespeitam a instituição.



Eu acho que o Brasil tem que fazer valer as decisões que foram tomadas lá. É isso que a gente espera e, para tanto, conta com o apoio do Parlamento brasileiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Presidente.

Queríamos saudar e convidar para que pudesse ter assento conosco, já o fez, o Deputado Jayme Campos, e reforçar a presença entre nós do ex-Senador Gilberto Goellner. Seja muito bem-vindo à Casa que V. Exª já representou.

Dr. Benedito Rosa do Espírito Santo, diante dessas questões que foram aqui muito bem colocadas e objetivamente afirmadas pelo Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, qual é a posição do Ministério da Agricultura diante dessa conjuntura?

O SR. BENEDITO ROSA DO ESPÍRITO SANTO – Perfeitamente.

Desculpe, Sr. Presidente, quero sugerir que o Embaixador Enio Cordeiro fale primeiro em nome do Itamaraty. É possível? Senão, eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – É possível.

O Dr. Benedito pede que V. Sª, Embaixador, possa fazer uso da palavra. Queremos agradecer a presença de V. Sª.

Diante dessas questões todas, como o Ministério das Relações Exteriores, como braço efetivo do Governo nas relações internacionais, está entendendo essa questão? Qual é a estratégia que o Ministério das Relações Exteriores está construindo para que nós possamos nos colocar de maneira afirmativa e soberana diante desse cenário, que indica um conflito com data para começar, mas sem data para terminar? Enfim, qual é a estratégia do Ministério das Relações Exteriores? São as perguntas, os questionamentos que fazemos a V. Sª, agradecendo a presença.

O SR. ENIO CORDEIRO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sou eu quem agradeço.

Sr. Presidente Ferraço, Sr. Presidente Benedito de Lira, da Comissão de Agricultura, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhores representantes do setor produtivo, senhoras e senhores, é um grande prazer atender, em nome do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o convite para participar desta reunião conjunta da Comissão de Relações Exteriores e da Comissão de Agricultura para tratar de um assunto de tamanha atualidade para os interesses do setor produtivo brasileiro.

Eu vou me permitir, se o Sr. Presidente assim aquiescer, fazer uma breve exposição, na qual faria um breve histórico do contencioso, uma apresentação dos desdobramentos mais recentes a partir da aprovação da lei agrícola norte-americana e, em seguida, discorrer sobre os últimos desdobramentos nas tratativas com o governo norte-americano. Vou tratar de ser o mais breve possível.



Como todos os senhores sabem, o caso é antigo, iniciou em 2002, e ainda não produziu todos os frutos e todos os resultados buscados, desde o início, pelo governo brasileiro.

O governo brasileiro solicitou, em 2002, ao Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, a instituição de um painel para examinar os programas norte-americanos de apoio domésticos e de subsídios à exportação de algodão. O governo norte-americano recorreu, à época, das decisões do painel. Em março de 2005, o Órgão de Solução de Controvérsias adotou as recomendações do painel, modificadas pelo Órgão de Apelação e acolheu a maior parte dos pleitos brasileiros. A decisão determinou que fossem modificados ou eliminados os seguintes programas norte-americanos: o Programa Market Loan, um programa subsidiado de crédito, de preço mínimo; o programa Step 2; o programa Market Loss Assistance; o Programa Counter-cyclical Payments, cujos desembolsos causavam grave prejuízo ao Brasil em razão da redução significativa que provocavam nos preços internacionais do algodão. O Órgão de Solução de Controvérsias da OMC entendeu também que esses programas diretamente vinculados ao nível de preços isolavam o produtor norte-americano dos sinais do mercado e levavam à produção artificial de excedentes.

A decisão do órgão também determinou que os programas de garantia de crédito à exportação, conhecidos como GSM 102, 103, e SGPC, por embutirem subsídios proibidos nos termos do Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias e também nos termos do Acordo sobre Agricultura, deveriam ser modificados ou eliminados.

Como resultado disso, os Estados Unidos tinham até julho de 2005 para dar cumprimento às decisões, adequando seus programas de apoio ao algodão. Alguns desses programas, como o Step 2, o GSM 3 e o SGP foram progressivamente eliminados, mas os programas mais distorcivos, como o GSM 102, de garantia de crédito à exportação, e o Market Loan, programa de subsídio de preço mínimo, foram mantidos sem maiores modificações.

Apesar da decisão da OMC, entre 2005 e 2009, os níveis dos subsídios dos Estados Unidos mantiveram-se elevados. Na verdade, em 2009, a média para os últimos anos até então foi da aplicação de subsídios que equivaliam a uma taxa média de 53% do valor bruto da produção de algodão dos Estados Unidos. Eles totalizavam naquela época US\$2,470 bilhões, o que correspondia, como disse, a 53% da produção dos Estados Unidos.

Nessas condições, o Brasil entendeu então que as medidas adotadas pelos Estados Unidos não eram suficientes para dar cumprimento às recomendações do Órgão de Solução de Controvérsias no contencioso, razão pela qual o governo brasileiro solicitou autorização para adotar contramedidas, tanto em relação aos subsídios proibidos quanto aos subsídios acionáveis. Subsídios proibidos são aqueles que o Código de Subsídios e o Código de Agricultura da OMC tratam como subsídios proibidos e que, portanto, não podem ser mantidos, que têm que ser removidos; e os subsídios acionáveis são aqueles



que podem mantidos, mas, que por causarem efeitos adversos e prejuízos sérios a outros países e ao mercado internacional, devem ser modificados ou removidos.

Em junho de 2008, o Órgão de Solução de Controvérsias determinou que Estados Unidos não tinham cumprido as recomendações anteriormente aprovadas. O órgão concluiu que as modificações realizadas no Programa GSM 102 não tinham eliminado o subsídio à exportação. O Órgão de Solução de Controvérsias entendeu também que os programas de apoio domésticos continuavam a causar efeitos adversos ao comércio internacional. O Brasil foi, por isso, autorizado, em novembro de 2009, a adotar contramedidas em um montante composto de duas partes: uma primeira parte, um valor fixo no montante de US\$147,3 milhões por ano, relativo aos subsídios acionáveis; e um montante variável para os subsídios proibidos a ser calculado a cada ano, atualizado com base em dados relativos às exportações norte-americanas de vários produtos beneficiados pelos programas de crédito à exportação.

O laudo arbitral que fixou os montantes reconheceu, ainda, o direito do governo brasileiro de proceder à chamada retaliação cruzada. Retaliação cruzada é um tipo de retaliação que permite que o governo retaliante possa fazer não apenas em bens, mas também em serviços e em propriedade intelectual a retaliação em contramedidas para compensar subsídios proibidos no âmbito da OMC. Essa retaliação cruzada é autorizada caso se alcance um valor de retaliação que ultrapasse determinado gatilho, calculado de acordo com uma fórmula estabelecida pelos árbitros. Utilizando o ano-base de 2008, que era o período de informações mais recentes à época da divulgação do laudo arbitral, o gatilho que permite a retaliação cruzada foi calculado em US\$561 milhões. Assim, o Brasil foi habilitado, está habilitado e continua habilitado a retaliar os Estados Unidos por um total de US\$829 milhões por ano, dos quais US\$561 milhões exclusivamente na área de bens, e os restantes, US\$268 milhões, nas áreas de bens, propriedade intelectual ou serviços.

Em 2010, diante da iminência da aplicação pelo Brasil das medidas de retaliação autorizadas pela OMC, o governo dos Estados Unidos propôs a adoção de entendimento provisório entre os dois países. Por força desse arranjo, esse entendimento provisório foi formalizado mediante a assinatura de um memorando de entendimento e de um acordo-quadro – foram dois os instrumentos assinados por Brasil e Estados Unidos em 2010 – e, nos termos desse memorando de entendimento e desse acordo-quadro, o Brasil concordou em suspender a aplicação das medidas de retaliação em contrapartida de compromissos específicos assumidos pelo governo americano, até a publicação de uma nova lei agrícola, de uma nova Farm Bill, como é chamada, prevista essa publicação para o ano de 2012. Mas, na verdade, isso só aconteceu no começo deste ano. O memorando de entendimento previa uma compensação financeira, como foi dito, no total de US\$147,3 milhões ao ano, a serem pagos em parcelas mensais de US\$12,275 milhões por mês para o fundo do algodão, até a aprovação da nova legislação agrícola dos Estados Unidos.



Esse fundo está sob a gestão do Instituto Brasileiro do Algodão e é destinado à capacitação e à assistência técnica do cotonicultor brasileiro, e a cooperação internacional do Brasil também é no mesmo setor. Hoje, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), dispõe de recursos do Fundo IBA para desenvolver programas de cooperação internacional com países africanos na área de desenvolvimento de produção e controle de pragas em países africanos.

Até setembro de 2013, o Instituto Brasileiro do Algodão já havia recebido, nesse fundo, o equivalente a US\$505,5 milhões, e 10% desse valor estão destinados a programas de cooperação internacional.

O acordo-quadro, por sua vez, o segundo instrumento, estabeleceu mecanismo de consultas trimestrais. Desde então, realizam-se trimestralmente consultas entre o governo norte-americano e o governo brasileiro para busca de uma solução acordada e mutuamente satisfatória para o contencioso. O acordo-quadro estabeleceu também para o governo dos Estados Unidos a obrigação de fixar um limite anual para os seus programas de subsídios domésticos. Determinou também modificações do programa GSM-102, envolvendo parâmetros objetivos para o aumento dos prêmios cobrados pelo governo e a limitação a 16 meses do prazo médio de repagamento dos créditos da exportação garantidos pelo GSM. Inicialmente, esse prazo era de 36 meses, e o acordo-quadro firmado em 2010 reduziu para 16.

Adicionalmente, e isso é bastante importante, os Estados Unidos, em 2010, firmaram, por meio de cartas, compromissos adicionais em matéria sanitária, que visavam a facilitar o acesso de produtos cárneos brasileiros ao mercado norte-americano. Os compromissos específicos foram o de acelerar o reconhecimento do Estado de Santa Catarina como área livre de aftosa, sem vacinação para autorizar a importação de carne suína produzida naquele Estado e de acelerar o processo de reconhecimento de 18 Estados brasileiros como áreas livre de aftosa com vacinação, para autorizar a importação de carne bovina *in natura* para os Estados Unidos.

Ao amparo do memorando de entendimento e do acordo-quadro, foram realizadas 12 reuniões bilaterais de consultas até hoje. Apesar dos esforços desenvolvidos pelo Brasil, no entanto, não foi possível chegar, ao longo de todos esses esforços e de todas essas reuniões, a uma solução satisfatória e definitiva para o contencioso.

Em setembro de 2013, como já foi dito e repetido, os Estados Unidos descontinuaram unilateralmente o pagamento mensal que faziam ao fundo do algodão, sob a alegação de que o sequestro orçamentário que então vigia no orçamento norte-americano determinara cortes horizontais que impediam a CCC (Commodity Credit Corporation) de fazer esses pagamentos. Em função disso, a Camex reagiu de imediato e determinou o reinício dos trabalhos técnicos, com vista à possível retomada do processo de retaliação, suspenso em 2010 por força daqueles entendimentos firmados. Foi então reativado, por decisão da Camex, o Grupo de Trabalho Interministerial, encarregado de preparar propostas de retaliação em bens, em serviços e em propriedade intelectual. Foi também



reaberta a consulta pública para identificação das contramedidas na área de propriedade intelectual. O contencioso entrou, no entanto, numa nova etapa poucas semanas depois, com a aprovação da nova legislação agrícola norte-americana da nova Farm Bill em fevereiro de 2014.

A aprovação de nova Farm Bill teve algumas consequências automáticas, no âmbito do Memorando de Entendimento e também no âmbito do acordo-quadro. A primeira consequência automática, em primeiro lugar, a aprovação da nova Farm Bill, deu causa à expiração do Memorando de Entendimento. O Memorando de Entendimento prevê que, com a edição de uma nova lei, ele expiraria. Esse memorando, como eu disse, criou o fundo IBA, o fundo do algodão. Esse fundo, então, com a edição da nova lei, deixa de existir. Com isso, os Estados Unidos, que já haviam suspendido, em setembro, o pagamento do fundo, ficaram desobrigados de fazer novos pagamentos.

Outra consequência do acordo-quadro é que ele também perdeu vigência 60 dias após a promulgação da nova lei. Então, não apenas o Memorando de Entendimento que criou o fundo deixou de existir. O acordo-quadro, que previa uma série de negociações para se chegar a um entendimento definitivo e consultas trimestrais, também esperou 60 dias depois da promulgação da lei.

Outra consequência que temos do acordo-quadro: as duas partes tinham que, uma vez promulgada uma nova lei, entrar imediatamente num último exercício de consultas, para definir se uma solução acordada pode ser alcançada à luz da edição da nova lei. Então, o que estamos seguindo, na verdade, é um roteiro de ações que estavam previstas naqueles acordos que o Brasil firmou em 2010. Nós estamos, nesse momento, exatamente, num processo de consultas para decidir, juntamente com o governo norte-americano, se é possível, em função da edição da nova lei, chegar a uma solução acordada e se essa solução pode ser alcançada.

Evidentemente, quando há consultas entre dois governos, há posições convergentes e posições divergentes. O governo norte-americano sustenta que a nova Farm Bill atendeu às determinações do Órgão de Solução de Controvérsias e às reivindicações do Brasil no âmbito do contencioso. A reação do Brasil é exatamente ao contrário. Do lado brasileiro, nós sustentamos que as modificações introduzidas pela nova legislação americana não cumprem – não cumprem – as decisões do Órgão de Solução de Controvérsias.

Quais são as características da nova lei? E o que nos leva a chegar a essas conclusões?

A nova lei norte-americana criou modificações nos programas de apoio interno e também introduziu algumas modificações no programa de garantias a créditos das exportações. Os senhores todos sabem que as principais modificações em termos de programas internos foram: a criação do programa Stax, que é um programa de seguro de receita que pode ser contratado pelos produtores de algodão e de outros produtos também e que prevê um elevado percentual de subsídio governamental ao prêmio que é pago pelo produtor e



outras modificações que correspondem ao programa Marketing Loan, que é o programa de preços mínimos. Embora tenha sido considerado incompatível com as regras da OMC, esse programa foi mantido na nova lei. É um programa subsidiado de preços mínimos, e seus desembolsos estão vinculados à queda dos preços internacionais a um valor abaixo de um determinado gatilho. Foram também introduzidos pagamentos transitórios para os anos de 2004 e 2005, que serão realizados até a efetiva implementação do programa Stax, que é de seguro de renda, e que não poderão ser pagos de forma acumulatória.

As modificações incluídas na Farm Bill não contemplam as sugestões feitas ao longo do período de consultas pelo governo brasileiro e que foram sintetizadas em cartas, em sucessivas cartas enviadas pelo governo brasileiro, não só ao governo norte-americano, mas também a membros do Congresso norte-americano.

As análises feitas com base no modelo econométrico indicam que, nos patamares de preços atuais, a nova legislação terá impacto distorcivo ainda maior do que os programas da Farm Bill anterior, que era de 2008, e que esses impactos oscilariam entre 2,8% a 3,3% numa estimativa conservadora, impacto em termos de redução de preços internacionais do algodão.

A distorção poderia ser ainda maior, em torno de 6% a 7%, se o modelo for ajustado para contemplar efeito conjunto de programas. No caso de preços do algodão voltar a patamares da época do contencioso as distorções poderiam oscilar entre 9% a 13%.

O setor privado tem cálculos a que o Sr. Pinesso acaba de se referir, Sr. Presidente, que dizem respeito a possíveis impactos em termos de redução do PIB no Brasil, impactos sobre níveis de emprego no Brasil e níveis de arrecadação.

Procuro apressar, e lhe peço, Sr. Presidente, três minutos para poder concluir.

No âmbito de garantias de crédito à exportação do programa GSM 102, a nova Farm Bill reduziu o prazo máximo dos créditos garantidos de 36 para 24 meses, o prazo de concessão de créditos garantidos pelo sistema. E, a rigor, esse novo prazo máximo já vinha sendo observado pelo departamento da agricultura e continua muito mais longo do que as condições normalmente existentes no mercado, que são de seis meses.

Adicionalmente, o cálculo dos prêmios passará a levar em consideração alguns elementos adicionais de cálculo. Retirou-se da legislação um dispositivo que impedia que os níveis de prêmios cobrados ficassem abaixo do necessário para cobrir os custos operacionais do programa.

Em um dispositivo, e isto é bastante importante, ligado ao contencioso com o Brasil, a nova Farm Bill permite alguma flexibilização para utilização dos recursos do fundo do algodão. Além das atividades autorizadas pela seção IV do memorando de entendimento, como controle de pragas, curso e capacitação, aquisição de bens de capital e outras, a nova lei possibilita que também sejam autorizadas atividades de pesquisa, desde que essas pesquisas



sejam feitas com instituições norte-americanas e haja uma solução negociada no âmbito do contencioso.

Em linhas gerais, as mudanças apresentadas dão maior latitude ao governo dos Estados Unidos para negociar com o Brasil os parâmetros do programa GSM 102, de créditos à exportação. E o Brasil apresentou sugestões específicas de que o prazo máximo para as garantias seja de 12 meses, com alguma flexibilidade na definição dos prêmios ou que o prazo máximo seja de 16 meses, mas com regras bastante rígidas na definição dos prêmios.

O contorno final de algum acordo também dependerá da necessidade de que os Estados Unidos realizem o pagamento de 60 milhões adicionais ao fundo, que são os correspondentes ao que não foi pago entre setembro de 2013 e fevereiro de 2014.

Qual é, então, Sr. Presidente, a situação atual? Diante desse quadro, em reunião realizada no dia 19 de fevereiro, a Camex decidiu autorizar a solicitação de novo painel de implementação na OMC para determinar se a nova Farm Bill atende às recomendações do órgão de solução de controvérsias, no caso de algodão.

O painel deverá fazer uma avaliação neutra sobre as modificações introduzidas nos programas de apoio ao algodão pela nova legislação, à luz das regras da OMC. Paralelamente, o governo brasileiro deu início a um processo de consulta com os Estados Unidos e nisso estamos, em um esforço adicional de encontrar uma solução negociada que atenda aos interesses brasileiros.

As discussões técnicas entre os dois países estão em curso neste momento, de modo a avaliar as possibilidades de entendimento tanto no que respeita à parte doméstica dos subsídios quanto no que se refere ao programa GSM de crédito à exportação.

Ficou evidente nas discussões em curso que os Estados Unidos têm pouca margem para alterar os parâmetros da Farm Bill recentemente aprovada no que respeita aos programas de apoio doméstico. Um eventual entendimento sobre esse aspecto do contencioso dependeria, portanto, de identificação de outras formas de compensação, que teriam de ser analisadas.

As discussões sobre o GSM, o programa de crédito à exportação, parecem, no entanto, mais promissoras, em razão das mudanças já realizadas e de maior flexibilidade que a administração norte-americana tem para efetuar ajustes e promover uma redução maior de prazos e a elevação das taxas do prêmio. Um acordo, como eu disse, estará condicionado ao equacionamento do problema dos pagamentos atrasados.

Quais são, então, os próximos passos? Os representantes do Brasil e dos Estados Unidos continuarão a manter, nas próximas semanas, contatos frequentes, a fim de tentar encontrar uma solução negociada. Está prevista uma nova reunião bilateral na segunda quinzena de maio. Nessas reuniões, embora as presenciais sejam feitas de 15 em 15 dias ou de 20 em 20 dias, na verdade, há uma intensidade de videoconferências, o que se realiza com muita frequência. Nós estaremos numa delas a realizar-se hoje, durante a manhã e à tarde.

**SENADO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS****COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES**

CRA / CRE (10ª Reunião Conjunta)

SF - 1508/05/2014

Caso não seja possível chegar a um entendimento até junho, o Brasil deverá formalizar o pedido de abertura de um novo painel de implementação, já autorizado pela Camex. Nesse sentido, os trabalhos preparatórios já estão avançados, e nós já temos no Itamaraty, inclusive, o próprio pedido já formulado de instalação do painel de implementação. Haverá uma reunião. A próxima reunião que poderá, no Órgão de Solução de Controvérsias, considerar esse pedido será feita em junho. E, se não chegarmos, até o início de junho ou até a metade do mês, a uma solução satisfatória, será formalizado o pedido do painel de implementação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) –

Muito obrigado, Sr. Embaixador.

Passo a palavra ao Sr. Benedito Rosa do Espírito Santo, na condição de representante do Ministério da Agricultura.

O SR. BENEDITO ROSA DO ESPÍRITO SANTO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, eu gostaria de justificar a ausência do Ministro Neri Geller, que está neste momento anunciando as projeções de safra. Pessoalmente, eu me sinto muito orgulhoso de comparecer a esta sessão e de falar em nome do Ministério da Agricultura mais uma vez.

Eu gostaria de saudar o Senado Federal e de elogiar a sua atuação nessa matéria.

Inicio cumprimentando o Presidente Ferraço, da Comissão de Relações Exteriores; o Presidente da Comissão de Agricultura, Benedito de Lira; os Senadores aqui presentes, inclusive os que assinaram o requerimento, o Senador Waldemir Moka, a Senadora Ana Amélia. Quero saudar a nossa Presidente da CNA, Senadora Kátia Abreu; os demais Senadores; Gilberto Goellner, caro à agricultura brasileira; os componentes da Mesa; o Presidente da Abrapa, Gilson Pinesso; e os produtores aqui presentes.

Inicialmente, eu gostaria de ressaltar a importância deste evento e, nesse sentido, de cumprimentar os Senadores que tomaram essa iniciativa, visto que, ainda que não tenhamos qualquer decisão incisiva numa reunião como esta, a presença na pauta do Senado brasileiro de um tema como esse, certamente, repercutirá nos Estados Unidos e em outros setores da agricultura brasileira que estão atentos ao que ocorre, a um fato dessa importância.

Quero lembrar que, desde 2002, o Ministério da Agricultura tem participado ativamente da discussão sobre esse tema devido à importância do assunto.

Aliás, aproveito a oportunidade para ir do final para o começo.

Na verdade, estamos falando de distorções no mercado internacional de produtos agrícolas. Neste momento, a OMC não está dando a atenção que deveria ao tema referente à eliminação de subsídios às exportações, uma vez que, em Bali, foi decidido que entraria na pauta da OMC como prioridade a eliminação de subsídios para a agricultura.



De passagem, lembro que os subsídios de exportação de produtos industriais já foram eliminados há décadas e que os da agricultura não entram em uma pauta objetiva de discussões no âmbito da OMC pelas mesmas razões que levaram os Estados Unidos a terem uma postura como essa no caso do algodão. Ou seja, estamos falando de um mesmo fenômeno, e entendemos por que isso. Os países querem manter espaço no comércio internacional para as suas exportações, o que é legítimo, mas à custa de medidas que distorcem a concorrência com os outros. Essa é a raiz do problema, que, no caso do algodão, deslanhou, a partir de 2002, com uma ação invejável por outros países, em que governo e setor privado atuaram de forma competente nesse painel.

Comentei que o Ministério da Agricultura, por dever de ofício, e com prazer, acompanhou esse processo desde o início, participou, e assim continuará fazendo.

As negociações levadas a efeito após a aprovação da lei agrícola americana, em 7 de fevereiro, criaram um clima de incerteza quanto a que movimentos fazer, uma vez que, de um lado, o governo americano, o congresso introduziu modificações na lei agrícola sim, e são evidentes, mas, de outro lado, nosso argumento é de que não foram suficientes para contornar os desvios que ainda continuam provocando. Esse ponto é muito importante porque embasa a decisão de continuar ou não com a mesma postura em relação à prática de medidas que distorcem o comércio. Não se trata de uma questão de opinião, mas de comprovação técnica de análise cuidadosa a que tanto o representante do setor privado quanto o do governo estão atentos e levando adiante.

Por outro lado, também é inegável que os Estados Unidos introduziram um novo elemento na sua política agrícola, que é o seguro conhecido como Stax, um elemento novo que precisa ser avaliado. Também temos que levar em conta que não é fácil conduzir argumentos num painel de juízes que conhecem os temas apenas com projeções ou um exercício teórico. Precisamos ter paciência de avaliar o programa e ter mais segurança com relação ao impacto negativo que esse programa trará. Certamente, trará. O grau desse impacto é que pode ser objeto de opiniões divergentes.

Há hipóteses de que só esse programa pode provocar mais distorções do que o GSM e as medidas de apoio interno. Há outras alternativas, sim, mas não serão tão fortes, porque nesse programa, espertamente, os Estados Unidos colocaram variáveis de mercado, além de outra variável, que é a autossuficiência do fundo, que foi um dos argumentos que atacamos antes. Não é o caso de entrar em detalhes aqui, quero apenas ressaltar que a proposta do Ministério da Agricultura dentro da Camex, e é assim desde sempre, é de que a atuação seja feita de forma consistente, com segurança, sobre argumentos que estejam favorecendo o Brasil – nesse caso, continuam –, à luz dos acordos firmados pelos Estados Unidos e por outros 148 países na OMC. Esse, certamente, é o caminho que seguiremos.

A Camex, na sessão de fevereiro deste ano, decidiu que, diante desse quadro, diante do rompimento dos Estados Unidos, unilateralmente, do



cumprimento do memorando e do acordo-quadro de efetivar os pagamentos de US\$147 milhões por ano – portanto, não pagou US\$59 milhões –, é uma falta que os Estados Unidos estão cometendo e que o governo brasileiro tem que cobrar. Cobrar eu digo não o dinheiro, mas o cumprimento do acordo. Esse é um dos pontos que está pendente. O outro, que é a avaliação dos programas, está em curso. E assim a Camex, eu creio que de maneira lúcida, decidiu, em fevereiro deste ano, que o Governo brasileiro deve insistir na busca de uma solução negociada, porém, já se preparar para o painel de implementação.

O Embaixador Enio Cordeiro historiou todo esse episódio e indicou os passos que estão sendo dados atualmente.

Nós do Ministério da Agricultura estamos – aí vai um pouco de opinião pessoal – um pouco descrentes quanto à possibilidade de os Estados Unidos procederem a modificações que o Executivo americano pode fazer no Programa GSM, dentre os quais a redução do prazo de cobertura do financiamento externo para exportação de algodão. Estamos, inclusive, pouco cientes de que os Estados Unidos farão, nas próximas semanas, tudo que estamos pedindo, inclusive, flexibilização na aplicação dos recursos do fundo, em função do pagamento acordado, não apenas em pesquisa e, sobretudo, com empresas americanas necessariamente; isso não é aceitável. Enfim, a posição da Camex de fevereiro é a mesma que o Ministério da Agricultura defende: iniciar um painel de implementação e, pessoalmente, o prazo para a solução negociada me parece que já está prestes a se esgotar.

O Senado Federal está acompanhando, monitorando o processo, parece-me algo importantíssimo. E a atuação do governo articuladamente com o setor privado, como vem sendo feita, é outro ponto forte do processo. E pessoalmente, eu acho que não há muita dúvida sobre os próximos passos: ouvir ainda as propostas dos Estados Unidos nas próximas semanas e iniciar o processo logo em seguida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Dr. Benedito Rosa do Espírito Santo.

Passo a palavra ao Dr. Alvim de Paula Rizzo, Secretário da Câmara de Comércio Exterior do MDIC.

O SR. ANDRÉ ALVIM DE PAULA RIZZO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos!

Quero saudar e cumprimentar o Presidente, Senador Ricardo Ferraço; o Senador Benedito de Lira; as demais autoridades; todos os presentes do setor privado; os colegas de Mesa também...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. S^a me permite?

O SR. ANDRÉ ALVIM DE PAULA RIZZO – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu gostaria de convidar o Ministro Alysson Paulinelli para tomar assento à Mesa. É um prazer e uma honra recebê-lo aqui – ao lado da Senadora Kátia Abreu. V.



Ex^a é sempre muito bem-vindo a esta Casa. O Brasil o reconhece pelos extraordinários esforços que liderou pela agricultura brasileira.

Peço perdão.

O SR. ANDRÉ ALVIM DE PAULA RIZZO – Não, excelente a sua intervenção, Presidente.

Representando a Câmara de Comércio Exterior, também preparei uma apresentação semelhante à do próprio Embaixador Enio, sem combinar nada, com uma ordem cronológica do roteiro dos fatos, e vou poupá-los não repetindo.

É muito importante que o Poder Legislativo venha para este debate, que já é intenso, de longa data, dentro do Poder Executivo e com o setor privado junto.

É uma questão complexa. E já deu para perceber, porque isso começou em 2002, estamos em 2014, e ainda vamos ter muito chão para percorrer. A questão não é meramente simples, não é uma questão de retórica; é uma questão técnica de alta complexidade e de alta relevância para o comércio mundial, não só brasileiro. Como colocou bem o Dr. Benedito, é do comércio mundial que estamos falando, quando se fala em subsídio à agricultura, em subsídio a exportações.

O Brasil, neste tempo todo, agiu exatamente dentro das regras da OMC. Desde a abertura do painel até este momento agora, não cometemos nenhum deslize com relação ao cumprimento das normas. Estamos sempre agindo conforme a OMC determina.

Como já dito, começou em 2002. Em 2005, eles foram condenados a remover as medidas objeto da controvérsia, e não houve isso. Fizemos uso, em 2006, do painel de implementação e foi um sucesso, porque foi do painel de implementação que decorreu o montante depois arbitrado para possível retaliação.

Então, já em 2005 para 2006, quando houve divergência entre norte-americanos e brasileiros sobre se havia ou não o cumprimento anterior da decisão, um painel de implementação foi movimentado pelo Brasil, com um novo ganho para nós, donde resultou aquela condenação calculada em US\$829 milhões aproximadamente – dado de comércio de 2008 –, que é muito importante, como o Embaixador Enio colocou, pois, pela fórmula, esses valores são calculados a cada ano. Então, ele é possivelmente variável. Assim, é possível, é necessário ter cautelas quando falamos no valor exatamente dito.

O Governo brasileiro – e aí eu quero falar um pouquinho – criou grupos de trabalho dentro da Camex. Lideramos uma equipe multiministerial, com todos os ministérios que compõem a Camex e mais outros – Saúde, Cultura, todos os que poderiam ser afetados numa eventual retaliação, seja em bens, seja em propriedade intelectual. Todos os ministérios foram chamados, de maneira que houvesse a máxima cobertura de opiniões dentro do Governo, dentro da sociedade.

Segundo, foi importante também dizer que o Brasil precisou e foi ao Mercosul, obteve a Decisão 1.809 do Mercosul, que permitia fazer a retaliação.



Era algo que ainda não estava previsto nas normativas do Mercosul; foi um passo importante, necessário.

Também por iniciativa do Governo foi conduzida ao Congresso Nacional a Medida Provisória 482, de 2010, que depois foi convertida na Lei 12.270, de 2010. Foi essa lei a primeira lei brasileira que permite retaliação em propriedade intelectual. Nós não tínhamos legalmente, no ordenamento interno, autorização para fazer a retaliação em propriedade. Então, foi necessário estruturar uma lei, trazer ao Congresso e, com apoio integral do Congresso, aprovar essa lei. Foi mais uma atitude.

Ainda em março de 2010, a Camex publicou a sua resolução em que listava as mercadorias que seriam passíveis de retaliação. É uma lista pública, está no *Diário Oficial*, está na nossa página. Essa lista abarcou produtos das mais diversas origens: do reino animal, soro, trigo – teríamos que retaliar em trigo –, navios, barcos a motor, xampu, pasta de dente. Ou seja, pegou-se do mais básico ao mais elaborado, de maneira que se diversificou ao máximo essa lista. É uma lista que atingiria... Inclusive, algodão estava na lista – obviamente, o algodão que vem de lá.

Quando se fala em retaliação, estamos falando, primordialmente, em bloqueio de comércio. Nós estamos querendo que, de lá, não venha mais nada até eles se adequarem à regra do jogo. Obviamente, isso tem repercussão no nosso mercado interno também, porque quem compra vai ter que procurar alternativas de mercado, outros fornecedores, porque as tarifas calculadas para aquela retaliação foram tarifas altas, tarifas que, por cálculos econôméticos, visavam a uma retaliação efetiva, a um cumprimento efetivo.

Também ainda decorrente desse contencioso todo, nós fizemos as consultas sobre propriedade intelectual. Essas não chegaram ao final porque, antes disso, houve um memorando de entendimento. A partir desse memorando, surgiu e nasceu o IBA, o Instituto do Algodão, que acabou sendo a entidade beneficiada pelos pagamentos acordados entre o Brasil e os Estados Unidos. Foi um montante bastante razoável. Somado tudo, algo próximo, talvez, de US\$500 milhões, que já foram pagos por eles. Outros benefícios, citados aqui pelo Embaixador Enio, nós negociamos também no âmbito do memorando. Então, no nosso modo de ver, foi bastante profícuo aquele acordo temporário.

Houve a suspensão unilateral, lamentável, dos Estados Unidos; não cumpriram até o momento o passivo. Eles têm um passivo conosco, precisamos buscar isso.

A partir da publicação da Farm Bill em fevereiro de 2014, o Governo suspendeu seus trabalhos de propriedade de retaliação, e o Conselho de Ministros, reunido lá, unanimemente, deliberou pela abertura de um painel de implementação – um segundo painel, porque já houve um anterior. Ficou também orientado que se buscasse, na via diplomática, uma possível nova negociação que não levasse a novo desgaste desse tamanho. Até o momento, os encontros têm acontecido com rotina, com bastante intensidade, e estamos esperando uma



proposta deles que seja realmente satisfatória para o setor produtivo e para o Governo brasileiro.

Tentando justificar um pouco o motivo da implementação do painel, o porquê de irmos ao painel, e não para a retaliação, eu aproveito até as palavras do Dr. Benedito Rosa, quando ele diz que a lei americana foi sendo mudada, novos elementos foram introduzidos, e, então, é esse grau de subsídio novo que ficou um tanto impreciso. Apesar dos cálculos feitos, não são eles os mesmos benefícios que estão calculados na fórmula da condenação da OMC. E é importante dizer que precisamos seguir a fórmula da OMC. Não podemos simplesmente fazer apenas as nossas contas. Temos que ter o respaldo da decisão da OMC.

Então, esse painel vai aclarar isso. Esta é a intenção do Governo brasileiro: receber de novo da OMC outra fórmula, outra decisão favorável. Temos convicção de que seremos vencedores, porque os elementos distorcidos já estão identificados. Então, diante dessa nova fórmula, novamente vamos preparar o que for necessário para a completa implementação da decisão da OMC.

Ainda lembrando, os colegas fizeram um levantamento para nós. De 400 casos na OMC, em apenas em dez vezes foi permitida, autorizada a retaliação. Desses dez, em apenas quatro casos até hoje efetivamente se retaliou. É um dado importante que estávamos coletando, porque a retaliação, enfim, é o último dos elementos, é a última das opções a que nós devemos recorrer, porque ela é drástica, ela, em si, é uma figura que bloqueia comércio quando todos querem o comércio amplo, livre e ampliado. Isso traz também obviamente todo um esgarçamento da relação à medida que a gente vai fazendo retaliações e outras formas mais fortes de cumprimento.

Ainda com relação a esse tema, é importante dizer que o Brasil, em outros tantos painéis, esteve a favor das boas práticas. Poderia citar um painel da Emenda Byrd, que o Brasil também ganhou contra eles, que era relativo à aplicação de direito antidumping, em que passava a receita para as empresas afetadas. Nós fizemos uma disputa com eles com salvaguarda de produto siderúrgico. Eles retiraram. Nós tivemos contencioso para suco de laranja também. Enfim, estivemos em outras tantas frentes.

O Brasil sempre atuou e vai continuar atuando com a máxima firmeza. O Governo brasileiro ainda, até este momento, tem-se mostrado muito coerente em todas as suas atitudes, desde sempre seguindo a regra da OMC à risca, o manual, e não porque está contra os Estados Unidos, a Europa ou qualquer outro. Nós estamos sempre atuando para conseguir remover...

Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB - TO) – (*Inaudível.*)

O SR. ANDRÉ ALVIM DE PAULA RIZZO – Senadora, um momento, por favor.

Pelas nossas contas, seria de US\$829 milhões, isso em dados de 2008, a retaliação de 2009; US\$591 milhões em concessão de bens. Nós teríamos que fazer um bloqueio de US\$591 milhões. Quero deixar claro que não se trata de



receber US\$590 milhões deles. É bloquear comércio na ordem de US\$590 milhões. Depois disso, teríamos o gatilho, chegando a esse número o valor da retaliação em propriedade intelectual, a suspensão de concessões de direitos, que seria da ordem de US\$238 milhões. Isso em dados de 2009, calculados pelo fluxo de comércio dos dois países em 2008, Senadora.

Finalizando, Sr. Presidente, para não tomar muito tempo e permitir o debate de todos, são essas as minhas considerações pelo MDIC.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Dr. André pelos esclarecimentos.

Na condição de requerente desta audiência pública, passo a palavra ao Senador Waldemir Moka e, em seguida, à Senadora Ana Amélia, também requerente desta audiência pública com o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Nós lá da fronteira temos a mania de ser cavalheiros. Consulto a Senadora se quer falar primeiro.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – (*Inaudível.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu quero dizer que estou, em tese, satisfeito com a exposição. É uma opinião pessoal, meu caro Presidente Gilson Pinesso.

Penso que os expositores colocaram com muita clareza o contexto, o que está acontecendo e os passos que serão dados. Para não me prolongar, eu só pergunto: e se fosse o inverso? O Congresso americano já teria pressionado o governo a retaliar o Brasil. Eu não tenho a menor dúvida disso.

Entendo que essa questão de retaliação é realmente complicada, mas entendo também, Dr. André, que, se o governo norte-americano não tiver claro isso, se o Brasil não tiver esse acordo, aí, eu acho que será importante, meus caros Presidentes Benedito de Lira e Ricardo Ferraço, que a gente dê um prazo. Eu acho que o Governo brasileiro, o Congresso, o Senado têm que dar um prazo a essa comissão interministerial que hoje está atuando. É claro que essa questão é técnica, mas nós temos que dar um prazo. Se em junho, no final de junho, isso não tiver acontecido, nós não teremos mais o que esperar.

Sugiro que aqui no Congresso, no Senado e na Câmara dos Deputados, os Parlamentares começem também a fazer pronunciamentos no sentido de denunciar o que está acontecendo. Isso porque é preciso, em algum momento, que as empresas americanas que vendem, que comercializam aqui começem a incomodar o governo norte-americano: "Olha, eles vão retaliar. Nós vamos ter prejuízo lá." Eu acho isso importante, por que como é que nós vamos – eu estou falando do executivo americano – pressionar o governo para um acordo ou pelo menos para haver um acordo que beneficie realmente os produtores de algodão? Quando aqueles que nos vendem, as empresas americanas que têm lucros aqui – e não são poucos – sentirem que serão retaliadas, quer dizer, que vai haver um bloqueio se houver necessidade.



É claro que até lá nós confiamos que o Governo brasileiro – posso ouvir outros Senadores, mas eu gostaria de ficar nesta posição –, que o Senado brasileiro, o Congresso Nacional vão acompanhar isso muito de perto, com muita atenção. Nós não estamos falando só do algodão. Nós estamos falando dos empregos de milhares e milhares de brasileiros. Nós estamos falando da redução do nosso PIB, e atrás disso, podem ter certeza, não está só o algodão. Há aí outras coisas envolvidas. Nós temos soja, nós temos o milho, e isso vai por aí afora.

Então, eu acho, Senador Ricardo Ferraço, para ser bem objetivo, sem colocar nenhuma pergunta, mas colocando com clareza o que eu gostaria – essa é a minha opinião –, que, ao encerrar esta audiência, nós poderíamos, acordados com os expositores que aqui representam o Governo brasileiro, estabelecer qual o prazo mínimo que eles acham necessário para tentar essa negociação amigável. A partir daí, nós iríamos partir para alguma coisa que seja mais efetiva, a fim de que se possa realmente pressionar duramente o governo americano.

Eu paro por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) –

Com base na manifestação de V. Ex^a e com base na constatação efetiva, nós não estamos falando de evidências, nós estamos falando de constatações de que a nova lei agrícola americana, de maneira mais disfarçada, está descumprindo regras de um comércio internacional neutro e competitivo – muito bem –, minha proposta, Senador Moka, que eu quero compartilhar com o Senador Benedito e com V. Ex^as, é que nós possamos deixar aprovada já uma segunda rodada de discussão com as mesmas autoridades aqui presentes, já para o princípio de agosto. Após o recesso parlamentar, a primeira reunião que nós faríamos aqui na Comissão seria com as mesmas autoridades, envolvendo o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio Exterior, o Ministério das Relações Exteriores, para que nós pudéssemos ter uma resposta, pudéssemos ter uma visão, uma fotografia de como evoluíram as negociações do nosso País. Até porque o Dr. Benedito faz aqui a denúncia – e eu gostaria de ouvir o Ministério das Relações Exteriores a respeito – de que a Organização Mundial do Comércio não estaria priorizando as questões relacionadas aos subsídios agrícolas, que são de fundamental importância para o nosso País do ponto de vista econômico e do ponto de vista social, pelos desafios que a agricultura brasileira enfrenta hoje. Eu acho que essa questão...

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) –

... colocada pelo Dr. Benedito merece uma fala do Ministério das Relações Exteriores. Até porque a Organização Mundial do Comércio é presidida hoje por um brasileiro que, aliás, foi o brasileiro que, como nosso embaixador na Organização Mundial do Comércio, conseguiu essa vitória extraordinária nesse



contencioso do nosso País com os Estados Unidos, que foi o Embaixador Roberto Azevêdo.

Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB - TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de louvar a sua sugestão, vinda do debate com o Senador Moka, mas eu considero da maior importância que, nessa próxima reunião, fique acertado que os Ministros estarão presentes.

Nós sabemos da impossibilidade de estarem nesta reunião. Nós concordamos com a substituição. Foi uma concordância pacífica, porque, de fato, os compromissos existiam, mas, numa segunda rodada, nós não queremos deixar a menor impressão de que o Governo brasileiro não esteja comprometido com esta causa. Nós temos conversado inúmeras vezes com a Presidente Dilma Rousseff, que está muito interessada no assunto. E a presença dos Ministros, para nós, é fundamental para uma sinalização internacional de que nós estamos falando duro e sério.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Até porque, com essa antecedência, cria-se toda a condição de os Ministros se planejarem para que eles possam se fazer presentes aqui.

Então, eu vou encaminhar, de maneira verbal, um requerimento que vou submeter aos Srs. Senadores para que a gente aprove, para a primeira semana de agosto, outra audiência pública, a fim de que nós possamos parametrizar as ações que foram adotadas nesse período, com a presença de S. Ex^as os Ministros da Agricultura, das Relações Exteriores e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Fica, então, aprovado este requerimento, convidando S. Ex^as os Srs. Ministros para estarem aqui na primeira semana de agosto.

Com a palavra, S. Ex^a a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Caro Presidente Ricardo Ferraço e Senador Benedito de Lira, da Comissão de Relações Exteriores e Agricultura e Reforma Agrária respectivamente, esta audiência conjunta visa debater o contencioso comercial que envolve o algodão, uma das matérias-primas mais importantes da nossa pauta de exportação.

Eu acho que o ponto central de todo este debate está no que disse o Dr. Benedito, porque os países europeus ou da América do Norte, especialmente os Estados Unidos, são essencialmente protecionistas no setor agrícola, e não há perspectiva de alteração. A OMC não consegue vencer essa barreira. Então, nós vamos continuar nessa guerra. É uma guerra comercial. E nós temos a diferença com um tesouro muito rico, o dos Estados Unidos: o produtor de algodão ou de soja brasileiro, quando planta, olha para o céu para saber se São Pedro vai ajudar que chova; o americano olha para o tesouro, lá para Washington, para saber a liberação do recurso que ele vai ter, a garantia da renda. A diferença é essa.



Como não vai mudar esse quadro, eu queria perguntar para o Gilson Pinesso o que fazer do ponto de vista da produção para vencer isso.

O senhor disse aqui que, desde 2002, o setor vem acompanhando, junto com as autoridades brasileiras, as negociações no âmbito da OMC ou no âmbito internacional com os Estados Unidos, mais com os Estados Unidos diretamente, nas reuniões bilaterais. Eu quero saber se essa participação é apenas como ouvinte ou a entidade tem efetivamente obtido do Ministério das Relações Exteriores e do MDIC esse protagonismo que foi dito que vêm acompanhando. Acompanhar é uma coisa, é dizer: "A nossa posição é esta e isto vai ser respeitado pelas autoridades".

Do Dr. Benedito eu queria saber, de fato, como é que se trabalha politicamente junto à OMC, já que os países maiores dentro da OMC são os mais ricos, são os que têm mais voto. Quer dizer, nós não conseguimos, desde o GAT, Rodada Uruguai, resolver esse mesmo problema. É a história do Mercosul e União Europeia. Então, quero saber se o senhor tem otimismo de que isso mude.

Para encerrar, queria me dirigir ao Dr. André Rizzo. O senhor disse que tem sido muito enfática – vamos dizer assim – ou muito ativa a posição do Governo brasileiro nessa questão e tem até adotado algumas medidas de retaliação comercial. Tem que ser meio, no comércio, toma lá, dá cá; amigos, amigos, negócios à parte. Eu penso que é o princípio que rege hoje uma economia globalizada.

Eu, como sou Senadora pelo Rio Grande do Sul, tenho que sempre puxar brasa para o meu assado, Secretário André. Por que digo isso? Porque a mesma energia usada e defendida por V. Ex^a, que tem que continuar – é o que nós acreditamos que a autoridade brasileira tem que fazer –, não está sendo usada em relação ao contencioso comercial, com as travas que a Argentina faz para calçados, por exemplo. Há 700 mil pares de calçados que não conseguiram entrar na Argentina, comprados do Brasil. Isso é matéria-prima, é do setor agropecuário a origem de tudo isso, e nós nos sentimos, nesse ponto... O comércio do Rio Grande do Sul com a Argentina cai, embora o maior aumente, porque 55% do comércio bilateral estão no setor automotivo, e nós temos máquinas agrícolas, nós temos móveis, calçados, produtos que estão sendo barrados pelas travas que a Argentina faz. Por que não há, nesse caso, também uma atitude mais enérgica em relação a essas questões?

Ao Embaixador Enio Cordeiro pergunto se a presença do Roberto Azevêdo na OMC tem algum significado para o Brasil em relação a essas questões de contencioso, o que ele pode, isoladamente, fazer para resolver esse contencioso tão agudo e que tende a se repetir, como disse o Senador Moka, em outras áreas, como milho, como soja e tantas outras.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, que está trazendo, incorporando a este debate a questão da indústria de calçados, que é de fundamental importância.



Em seguida, nós estaremos recebendo aqui na Comissão o Ministro do Desenvolvimento Econômico, para que, quanto ao nosso comércio exterior, possamos tratar dos rumos do Mercosul.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Desculpe-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pois não.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Tire o calçado. Deixe o assunto do calçado para a reunião com o nosso representante do Mercosul, que vamos ter logo em seguida, mas eu incluiria aqui, na pauta do Ministério das Relações Exteriores e do MDIC, uma outra questão que é crucial para o Estado: a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. É um tema que, é claro que eu sei, é polêmico, só que isso diz respeito a produtores de propriedade pequena, à agricultura familiar tipicamente, em Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraná.

Na reunião que vai acontecer em Moscou, eles tentam entrar, pelo menos como observadores, nesse debate da Convenção-Quadro e, até agora, não obtiveram uma permissão oficial para que pelo menos possam acompanhar esse debate em relação à produção de tabaco, que é uma produção de renda, para a agricultura familiar de uma região, no meu Estado, extremamente importante, não só o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, mas, como eu disse, Paraná, Bahia e vários Estados que são produtores de tabaco.

Então, eu queria saber por que esse setor não tem tido a força e a política da Abrapa para o caso do Tabaco.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – (*Falha na gravação.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Srs. Presidentes, Senador Ricardo Ferraço e Senador Benedito de Lira, e demais convidados, serei muito prático aqui.

Eu ouvi atentamente aqui e percebi que há um bom encaminhamento pelos Ministérios que naturalmente estão envolvidos nessa área. Eu quero apenas dirimir algumas dúvidas que eu tenho na cabeça: se nós tínhamos lá uma garantia, um acordo firmado, transferindo já, até certo ponto, um bom valor dos recursos que estavam previstos no acordo firmado, e, de uma hora para outra – acho que o Embaixador responderia melhor – se faz ali o quê? Um corte, de forma unilateral, não respeitando esse acordo. Ora, nesse caso, eu acho que o governo americano, através da lei, a Farm Bill, deveria respeitar aquilo que está firmado.

Eu imaginei que o Governo brasileiro iria fazer o quê? Cumprir aquilo lá. Existe um passivo, existe uma dívida firmada, seja através da decisão da OMC, mas, sobretudo, do governo americano. Eu acho que isso é um deboche, meu caro mestre. Estão debochando da sociedade brasileira, não só do setor do



algodão. Muito pelo contrário, isso é uma falta de respeito com o Governo brasileiro.

O Brasil tem que ser mais firme nas suas posições, caso contrário, nós vamos atravessar, daqui a pouco, outras dificuldades como essa. O Governo brasileiro, com todo o respeito que tenho por ele, tem deixado muito a desejar. Para mim, tem fraquejado, tendo em vista que, há pouco tempo atrás, foram lá, tomaram lá uma base da Petrobras na Bolívia e: está tudo certo? Tudo certo. Daqui a pouco, dá um cano em nós um país desse aí e estará tudo certo.

Nós não podemos aceitar. Nós vivemos num Estado democrático de direito, nós temos uma democracia plena e o Brasil tem contribuído sobremaneira, naturalmente, com o mundo, com a exportação das nossas *commodities*, através da soja, do milho, da nossa carne, etc., de forma que eu não entendi... Eu não sei se o nosso embaixador ou o Sr. André me responderiam: é possível isso acontecer? Para isso, não cabe demandar judicialmente na justiça americana, nós buscarmos aquilo que é direito assegurado, que foi acordado, que está assinado? Quer dizer, tudo que assinou não valeu nada, tem de rasgar e jogar na lata de lixo? Não é possível, minha gente!

O Governo brasileiro tem de ser mais respeitado; nós, brasileiros, temos de ser mais respeitados. Caso contrário, não vejo outra saída senão reagirmos, André. Está esgarçada essa política de retaliação, mas é a única ferramenta, o único instrumento que temos, que é legítimo também. É aquela velha história: dá cá e recebe lá, mas não pode acontecer isso. Daqui a pouco vamos ter outras situações, criadas todos os dias.

Nós somos um país competitivo. O Brasil, indiscutivelmente, como disse a Senadora Ana Amélia aqui, sofre as intempéries do tempo. O americano é subsidiado pelo tesouro em tudo. Nos Estados Unidos há uma feira de agropecuária. Lá, o cidadão, quando é produtor rural, é subsidiado até na placa da sua caminhonete, não paga IPVA, não paga nada. Até o policial que está fiscalizando as rodovias americanas, quando vê o cidadão com uma placa diferenciada, de um produtor rural, já sabe que é um homem de bem. Aqui não, aqui é diferente, é na pancada, é preso. Essa é a realidade dos fatos.

De maneira que quero externar aqui o meu apoio, como Senador deste País. Certamente, exijo um mínimo de respeito do governo americano. O americano tem estado contra nós ao longo de sua história, sempre usou os brasileiros. Nós, brasileiros, temos de ter a nossa independência.

O Brasil tem contribuído. O Brasil é um país que certamente está matando a fome. O Brasil é tão competitivo, mesmo com esses subsídios do tesouro nacional americano. Aqui não temos subsídios. Qual é o subsídio que temos? Nenhum, quase nada. Temos impostos caros, carga tributária excessiva, política ambiental nefasta, que tem prejudicado o setor produtivo, sobretudo o homem rural. Não temos nada que nos dê garantia e segurança jurídica, e é o que queremos.

Neste caso, venho aqui para manifestar, Gilson, o meu apoio, na certeza, como bem disse o Senador Moka, de que o Congresso Nacional tem de



se posicionar, evidentemente, dando um prazo, de forma negociável, até fim de junho. Vamos negociar. Entretanto, temos de nos posicionar.

O Congresso Nacional tem um papel preponderante, minha cara Presidente da CNA, minha amiga pessoal, Kátia Abreu, que é muito competente na área. Temos de ser claros naquilo que é direito líquido e certo nosso. Não estamos pedindo mais nada, Senador Ricardo Ferraço, mas o que está acordado. Imagine uma coisa acordada e daqui a pouco, unilateralmente, alguém vai lá e diz que isso não vale mais nada. Como vamos ficar? De quatro? Não podemos! Nós temos de reagir de forma democrática, competente, mas, acima de tudo, lutar por aquilo que é direito legítimo e que nos é assegurado pelo firmado anteriormente.

Eu pergunto se é possível, de forma unilateral, que se encerre aquilo que está acordado e o Governo brasileiro, o setor, fique prejudicado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Senador Jayme Campos, eu queria somente complementar o seu raciocínio com relação à isenção do IPVA das placas dos carros dos agricultores americanos. Aqui, recentemente, tomamos uma decisão para evitar o emplacamento de máquinas agrícolas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senadora Kátia Abreu, V. Ex^a deseja fazer uso da palavra?

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB - TO) – Sim, obrigada, Sr. Presidente.

Agora há pouco, inclusive, consultei o nosso Ministro Alysson Paulinelli se gostaria de usar da palavra, mas ele me disse que hoje quer ficar como ouvinte. Disse a ele que sua palavra é sempre bem-vinda, que ele pode falar, porque tenho certeza de que todos os colegas concordariam com a sua participação.

Eu gostaria de agradecer a participação de todos os nossos convidados, parabenizar o Senador Moka, a Senadora Ana Amélia por essa iniciativa, agradecer a presença dos produtores de algodão, que vieram de todo o país, e lembrar que o Brasil, hoje, é o quarto maior exportador de algodão do mundo, e o Estado onde V. Ex^a produz, que é o Estado de Mato Grosso, representa mais de 50% da produção nacional do algodão, nas piores condições, em termos de logística, e enfrentando toda essa questão americana, toda essa questão da lei agrícola americana.

Eu gostaria apenas de não ser repetitiva. Os colegas aqui foram tão bem nas suas falas, a Senadora Ana Amélia, o Senador Moka e o Senador Jayme Campos, com toda a sua indignação, por ser o seu Estado tão representativo na atividade de algodão, por estar muito bem preparado com relação ao assunto – parabéns Senador Jayme Campos! –, mas eu gostaria de falar principalmente da próxima lei agrícola, essa que foi aprovada recentemente.

O Benedito Rosa do Espírito Santo disse agora há pouco, e com muita propriedade, que talvez essa leniência ou o enfraquecimento do assunto na OMC tenha feito com que os americanos se encorajassem tanto e passassem o



óleo, como nós conhecemos no interior do Brasil, para fazer essa lei agrícola nova, porque não tem explicação plausível que justifique um atrevimento dessa natureza em termos de aprovação de uma lei como essa, não só para o algodão, mas para todos os grãos. É alguma coisa acintosa!

E claro que nós Senadores, produtores rurais, temos uma forma diferente cada qual de agir. Sabemos da importância de toda a interlocução do Ministério das Relações Exteriores, do Itamaraty, do MAPA, mas nós temos que encontrar um meio do caminho, um meio termo que talvez não seja tão rude com os produtores. Nós somos inexperientes na área, mas nem tanta diplomacia, exagero e exorbitância por outro lado, porque essa própria lei agrícola americana nova, eu sei que nós precisamos esperar o resultado dela, são as regras da OMC, ainda não teve o gatilho disparado para o seu funcionamento e, se Deus permitir que os preços internacionais mantenham-se altos, essa lei agrícola poderá não funcionar. Mas nós sabemos das perspectivas dos preços internacionais, de queda nos preços internacionais. Então nós não temos dúvida de que esses gatilhos serão disparados a qualquer momento.

O que mais me surpreendeu foi exatamente a lei agrícola europeia, que sempre foi, para nós, foco de observação, porque é muito mais protecionista do que a dos americanos. Mas felizmente os europeus deram um grande exemplo de avanço com relação a essas questões do comércio internacional. Por exemplo, a União Europeia abandonou os subsídios para mercados e produtos específicos. Ao contrário dos americanos – eles estão subvencionando diretamente produtos com nome, endereço e CPF; é a forma de subsídio mais distorciva, agressiva e desonesta que pode existir no mundo –, os europeus, com toda a dificuldade de competitividade, de produtividade, que não chega nem perto da dos brasileiros, por exemplo, foram mais dignos. Eles estão com os seus subsídios na forma de um pagamento único por fazenda, por hectare, de forma linear. A única escolha que ficou na lei agrícola europeia é que os Estados membros podem escolher quanto cada Estado-membro vai receber. Os subsídios às exportações, que já chegaram a €3,3 bilhões de euros, foram praticamente eliminados e o pagamento é por hectare, repito. Então isso ainda é subsídio, mas muito menos nocivo do que o que os americanos se atreveram a fazer. Eu até devo declarar uma ponta de inveja, porque nós não temos sequer 50% da nossa área agrícola segurada por clima.

Então, às vezes a gente discute tanto, Senador Moka, a questão do seguro – e eu até acho bom que, às vezes, o engano seja melhor; é mais fácil viver com o engano –, os produtores brasileiros pensam que o seguro agrícola americano de quase 100% é com relação a clima, mas não, nós é que estamos pelejando para chegar em 50% com relação a clima. Lá clima nem se discute, é direto na veia a renda. Então se choveu ou não choveu, se fez sol ou deu praga, não importa, porque, na verdade, se a renda não veio por causa de uma praga, por ausência de chuva ou por excesso dela, não é comigo, o problema não é meu. Eu vou receber, em qualquer hipótese, porque a minha renda não foi garantida, estabelecida pela política agrícola.



Então nós fizemos um trabalho – convidamos para colaborar conosco o Agroanálise, uma empresa de consultoria da maior qualidade no Brasil – que foi apresentado em coletiva na CNA. Nós estamos finalizando as publicações em português e em inglês para distribuir para todo mundo.

O que de fato, num disparo desses gatilhos da lei agrícola nova, vai significar de perda para os produtores do mundo? Nós precisamos nos aliar inclusive os europeus, nós precisamos nos aliar a outros produtores de grãos que estão diretamente afetados. Poderíamos, Senador Ricardo Ferraço, com toda experiência e histórico que V. Ex^a tem, imaginar como poderíamos, de alguma forma, no segundo semestre, nos unir a esses países que também serão afetados. Para termos uma ideia, Agroanálise fez... O nome correto é Agroanálise ou Agroícone?

A Agroícone determina que, com relação ao milho, nós deveremos ter um impacto nos preços mundiais, uma redução de 3% a 5%; na soja, de 2% a 4%; e no algodão pode-se chegar a quase 5% a redução do preço internacional do algodão com essa nova lei. E nós estamos falando de subsídios diretos para o milho de US\$40 bilhões de dólares; se nós formos para a soja, são de US\$20 bilhões de dólares e, para o algodão, de US\$5 bilhões. Isso vai impactar e reduzir a renda dos produtores no mundo, inclusive de países muito mais pobres que o Brasil e que vivem e sustentam sua economia local com a produção de algodão, por exemplo. São países pobres que nós conhecemos.

O que os americanos fizeram, além disso tudo? Além da subvenção por produto – porque escolhem um produto e falam: "Agora vou matar o resto dos produtores do mundo agora. Neste minuto, quando ligar meu gatilho." E não de forma linear –, além de fazer toda subvenção direta por produtos escolhidos, nomeados e eleitos para funcionar, eles aumentaram o valor do preço de referência. Isso é quase uma calamidade pública! Não só mudaram a forma do subsídio, mas aumentaram o valor de recebimento por parte dos produtores. Nós chegamos ao algodão, por exemplo, com uma cobertura de 90% por parte dessa nova lei agrícola americana. Então, para mim, tanto faz produtividade ou não; a outra lei agrícola americana exigia produtividade nos últimos cinco anos, mas a essa agora não interessa a produtividade. Então, isso desestimula a competência e a eficiência que os americanos sempre disputaram conosco, em uma gincana positiva, em termo de produtividade. A partir desses próximos cinco anos, ninguém quer saber disso nos Estados Unidos, ou seja: estou totalmente remunerado, sendo competente ou incompetente.

No seguro – esse é o Stax, de que nós falamos aqui há pouco –, o seguro adicional para as demais lavouras que não a de algodão chega a 86%, a cobertura e a subvenção quase a 70%. Então, nós estamos, nesse plano agrícola brasileiro, exigindo que o Governo Brasileiro extinga a exigência de seguro, porque o seguro é exigido e não há dinheiro para todo o mundo.

Então, estamos pedindo que o seguro não seja mais, nesta safra, obrigatório, porque nos dá um prejuízo enorme. Quando nós comparamos o preço



de referência com o preço de meta dessa política agrícola americana é impressionante essa condição – isso para não dizer uma palavra mais indelicada.

Eu gostaria que pudéssemos ter uma estratégia, sabedores de que toda ação diante da OMC ainda precisa de resultados, mas eu acho que um alerta mundial, quando estamos falando em segurança alimentar, quando falamos de 2050... Isso é hipocrisia diante de uma lei dessa! Estamos fazendo papel de bobo!

Reunimo-nos em torno de fóruns, preocupados com que o Brasil aumente sua produção 40%, por causa de 9 bilhões de pessoas em 2050. Conversa para boi dormir, aproveitando a oportunidade aqui do agro. Conversa para boi dormir! Isso vem em total oposição à luta que estamos empreendendo no mundo pela segurança alimentar. Acho que, com uma frente mundial de países que podem ser afetados por isso que, poderemos chegar a um grau de constrangimento junto aos americanos para que alguma providência seja tomada. Se tomarmos providências isoladas e ficarmos discutindo internamente... Nós temos de ir a outros fóruns, fazer denúncia em bloco e dizer o quanto essa lei é nociva para o mundo e não só para o Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senadora Kátia Abreu, V. Ex^a, a meu juízo, traz com muita oportunidade um tema mais que relevante para o nosso País.

O que me parece adequado é que o Congresso brasileiro possa se posicionar em relação a essa nova lei agrícola norte-americana, por tudo que ela é nociva, não apenas ao País, mas à sadia competição que os países devem estabelecer em busca da competitividade.

A proposta que eu faria é que pudéssemos, em parceria com a Confederação Nacional da Indústria, fazer um seminário, uma audiência pública para que nós aqui pudéssemos trazer os melhores especialistas, que pudesse analisar o impacto dessa nova lei agrícola, não apenas na agricultura brasileira, como na agricultura global.

Nós vamos ter agora, no mês de julho, uma reunião dos BRICS aqui, em nosso País, na cidade de Fortaleza. Aqui, estarão reunidos Brasil, China, Índia e Rússia, quatro países que se agregaram em torno dessa configuração, que é uma configuração engenhosa, que representa muito globalmente em termos de território, em termos de população, em termos de participação na economia global. Eu acho que seria bom se a Comissão de Relações Exteriores e a Comissão de Agricultura, em parceria com a CNA, fizesse uma audiência pública, um seminário e que pudéssemos ter embasamento e sustentação para tirarmos uma posição do Congresso brasileiro neste primeiro instante, a qual já poderia ser levada para essa reunião dos BRICS na cidade de Fortaleza, através de uma comissão que nós poderíamos constituir aqui, no Senado.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB - TO) – Ótima ideia.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Aqui, estarão China, Rússia, Brasil...



A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB - TO) – E a Índia – algodão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Então, este assunto da nova lei agrícola norte-americana, como se diz popularmente, tem tudo a ver não apenas com os desafios da cultura do algodão, mas com o próprio futuro da agricultura brasileira e mundial.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB - TO) – Senador Ricardo Ferraço, nosso Presidente, eu gostaria de complementar com uma informação: durante a reunião dos BRICS em Fortaleza, nós estaremos fazendo a reunião empresarial desses quatro países, de forma paralela. Vão-se encontrar as cúpulas, os governos, mas nós da CNA e da CNI estaremos trabalhando em seminários paralelos em que poderíamos até apresentar um manifesto e um estudo técnico que nós temos, feito por André Nassar, do Icone, como disse agora há pouco, uma consultoria contratada pela CNA. Nós poderíamos, já de posse desse material, fazer essa entrega oficial e o nosso protesto com relação a essa lei.

Eu acho a ideia magnífica.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Nós podemos, inclusive, programar, em razão da relevância e da urgência, uma reunião na próxima semana, na próxima quinta-feira. Podemos combinar com o Senador Benedito, se assim ele considerar conveniente, com as Sr^as e os Srs. Senadores e aí fazer um debate mais aprofundado e tirar uma posição do Congresso, do Senado brasileiro, pelo menos, não apenas das nossas confederações, tratando do posicionamento que nós esperamos desses países e do nosso Governo com relação a essa nova lei agrícola em razão dos dados que V. Ex^a traz para a reunião.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB - TO) – O André Nassar pode vir fazer a apresentação aqui para todos os Senadores desses estudos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Podemos combinar, em seguida, isso.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Eu fiz uns questionamentos aos expositores e queria saber se eles vão responder.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pois é, nós estamos ouvindo os Senadores, para, em seguida, ouvirmos os nossos expositores. Nós estamos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não, não, não. Estamos, inclusive, com um problema, porque, às 10 horas, nós



iniciamos aqui a segunda etapa da nossa reunião com a presença do Ministro da Indústria e Comércio Exterior. Então, nós vamos precisar estabelecer aqui um *deadline* para o encerramento das nossas conclusões, ouvindo o Senador Suplicy e, evidentemente, os Senadores que desejarem fazer uso da palavra.

Há outro encaminhamento a ser submetido aos Senadores desta Comissão. Na próxima quinta-feira, poderíamos fazer uma audiência pública das duas Comissões em parceria com a Confederação Nacional da Agricultura e outras entidades, visando fazer uma análise sobre o impacto da nova lei agrícola americana para a agricultura do Brasil e do mundo.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Fica aprovada. Nós podemos fazer, já na próxima quinta-feira, essa mesma reunião para tirarmos uma posição e aproveitar a oportunidade da reunião dos BRICS na cidade de Fortaleza, no mês de julho.

A palavra é de S. Ex^a o Senador Eduardo Suplicy...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Às 10 horas? Podemos combinar o horário. Podemos começar como começamos hoje, às 8 horas, enfim... O tema é um tema muito abrangente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Podemos até começar às 7 horas, Senador Jayme Campos.

Eu nunca tive dificuldade de acordar cedo, graças a Deus.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Sr. Presidente...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Perguntei ao Presidente qual era o horário, para fazermos essa conciliação, considerando que temos, na Comissão de Agricultura, já uma audiência pública, para tratar da Embrapa Cerrados.

Nós faremos às 8h lá e, às 10h, fazemos a conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Vamos criar uma convergência de conciliação, mas acho que, após a reunião, fazemos isso.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Acho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Só para uma contribuição. Está marcada, para quinta-feira, na nossa Comissão, presidida pelo Senador Benedito de Lira, uma audiência pública, para debater o caso da Embrapa na questão da Embrapa Cerrados.

Então, apenas para compatibilizar os horários.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Vamos encontrar uma solução, um ponto de convergência. Isso não é problema.

Senador Suplicy.



O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Quero cumprimentar os Srs. Enio Cordeiro, Benedito Rosa do Espírito Santo, André Alvim de Paula Rizzo, Gilson Ferrúcio Pinesso pelas contribuições.

Quero fazer uma pergunta apenas, que também é uma sugestão.

Na medida em que, nos Estados Unidos, a autoridade principal que decide, por exemplo, a *farm bill* é o Congresso Nacional e não tanto o Executivo, pelo que conhecemos – acho que o Subsecretário de Assuntos Econômicos, Enio Cordeiro, pode até dizer sobre isso –, será que não seria adequado, Presidente Ricardo Ferraço, Presidente Senador Benedito de Lira, que o Senado Federal, quem sabe, fizesse uma comissão, para dialogar com o Senado norte-americano sobre as conclusões a que chegarmos a respeito do assunto?

Deixo essa sugestão como um possível encaminhamento, para ajudar a autoridade brasileira, o Itamaraty, nas negociações.

É apenas isso que gostaria de expressar aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – A contribuição de V. Ex^a é mais do que oportuna e poderia vir como decorrência de um posicionamento e de um debate que faríamos aqui, no Senado, ouvindo as entidades. Aí, sim, num passo seguinte, construiríamos um painel com o Senado norte-americano nessa direção.

Agradeço a contribuição de V. Ex^a como consequência disso que estamos iniciando nesta manhã.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Bem, vou passar a palavra ao Senador Ruben Figueiró.

A palavra é de V. Ex^a.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Srs. Presidentes, Senador Ricardo Ferraço e Senador Benedito de Lira, senhores componentes da Mesa e debatedores, meus colegas Senadores e Senadoras e senhores produtores rurais que nos honram com suas presenças, depois de ouvirmos as explanações dos eminentes expositores e os nossos colegas Senadores e Senadoras, só posso dizer da minha satisfação de ouvir as explanações de todos.

Eu acompanho a posição indignada de todos os oradores, Senadores que aqui se manifestaram. Acho que o Brasil precisa tomar uma posição mais positiva, menos tolerante do que a que tem tomado até agora. E digo isso, Srs. Presidentes, porque venho de um Estado, o Mato Grosso do Sul, que tem expoentes como produtores de algodão.

A nossa produção é pioneira no Centro-Oeste. Ela começou em Ponta Porã, na fronteira com o Paraguai, depois se deslocou para São Gabriel do Oeste e Sonora e hoje está com uma extraordinária proeminência no Município de Chapadão do Sul, onde há o maior produtor individual de algodão deste País.

É testemunha disso o eminente produtor Gilson Pinesso. Aliás – talvez V. Ex^as não saibam –, a família, o grupo dele é produtor de caráter



multinacional, até na África lá estão. Minhas homenagens, portanto, ao espírito pioneiro da família Pinesso.

Em razão disso, Srs. Presidentes, nós, repito, precisamos realmente tomar posições absolutamente radicais. Não é possível mais tolerar essa proeminência, esse imperativo de um parceiro privilegiado como são os Estados Unidos.

Mas eu me resumo aqui. Eu só gostaria de fazer duas indagações: uma ao Sr. Gilson Pinesso e outra ao Sr. Embaixador Enio Cordeiro.

Eu gostaria de saber, Sr. Gilson Pinesso, se as exportações brasileiras são só para os Estados Unidos?

O SR. GILSON FERRÚCIO PINESSO – Não. O Brasil exporta basicamente para a Ásia. Os americanos são os nossos competidores.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Nossos competidores. E qual é o percentual entre os dois, a Ásia e os Estados Unidos?

O SR. GILSON FERRÚCIO PINESSO – Os Estados Unidos são o maior exportador de algodão do mundo. O Brasil, no ano retrasado, foi o terceiro maior. E eles competem conosco oferecendo algodão com prazos muito longos e financiamentos muito baratos. Para o senhor ter uma ideia, a Coreia é um grande comprador de algodão brasileiro, mas a gente só não vende mais algodão na Coréia porque os americanos, além de irem com o algodão, vão também com o prazo que chega a 24 ou 36 meses e juros módicos. E aí chegamos lá para oferecer o nosso algodão, que tem mais qualidade, e eles dizem que precisam de financiamento e nós dizemos que não temos financiamento. Então, a gente vende menos algodão, somos menos competitivos porque eles têm, além disso...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Ruben Figueiró, nós precisamos ouvir V. Ex^a para depois ouvir os questionamentos da Mesa.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Pois não.

A pergunta também o Embaixador Enio Cordeiro pode adotar.

V. Ex^a falou *en passant*, rapidamente, que um dos acordos que estão sendo tratados em razão da *farm bill* é a questão da exportação da carne bovina.

Eu não entendi bem a extensão da explanação que V. Ex^a fez e gostaria que respondesse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Walter Pinheiro, a palavra é de V. Ex^a, concluindo essa etapa ouvindo só os Srs. Senadores.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, este debate envolvendo principalmente as nossas relações comerciais e particularmente até o nível de enfrentamento que há em todos os setores. Meu caro Moka, não é só na agricultura; ela se expressa de forma muito mais incidente na agricultura, até exatamente pelo que aqui, de forma muito enfática, colocou o Deputado Jayme Campos: exatamente pela desproporção...



Eu falei Deputado, mas é porque todos nós viemos de lá, não é Mokinha?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Ele pensou no Deputado Júlio Campos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Exatamente. Por extensão, Julinho. Mas é o Senador Jayme.

É um embate, Senadora Kátia. Eu me recordo, por exemplo, de que nas poucas vezes que tive oportunidade de ir às rodadas da OMC, era um negócio massacrante; a gente tinha uma representação tão diminuta, e as resoluções todas tomadas por grupos e sem nenhum tipo de capacidade de recurso na chamada plenária final.

Então, acho que a nossa própria posição no que diz respeito a essa questão da retaliação cruzada, que conseguimos de certa forma aprovar já a partir da Medida Provisória nº 482... Acho que é importante chamar a atenção para isto: o Brasil tomou uma decisão. Poder-se-ia até dizer: por que o Brasil não fez isso? Por que o Brasil não retaliou? Por que o Brasil optou por retaliar apenas a importação dos produtos provenientes como se normalmente isso seria a sequência natural? É óbvio que as dificuldades que nós temos no que diz respeito a essa chamada retaliação cruzada nós poderíamos até identificar em alguns casos no caso de bens de capital, máquinas, e outros insumos, enfim. Mas eu, por exemplo, acho, Senadora Kátia, que a gente podia dar uma sacudida, também, em outras áreas que mexem muito mais com os Estados Unidos, o que, portanto, poderia obrigar, até, outros setores a uma movimentação contrária a esse subsídio que afeta, principalmente, o algodão e afeta a agricultura como um todo. Por exemplo: por que a gente não poderia imaginar uma retaliação sobre direito de propriedade intelectual, serviços de audiovisual, que têm um efeito muito forte no caso dos Estados Unidos e que nós temos capacidade de fazer?

Fizemos aquele acordo. Mesmo, da orientação da OMC, por conta da crise mundial, o Brasil fez um acordo que, até então, os Estados Unidos vinham cumprindo – acho que até setembro – rigidamente. De lá para cá, alegaram orçamento público. Esse dinheiro não vem do orçamento público; portanto, a alegação é recheada de inverdades, algo extremamente ruim.

Esse cenário, agora com o *farm bill*, é um cenário que nos coloca diante de uma situação, Senador Ricardo Ferraço, em que nós temos que agir a partir da nossa posição, mas, como disse V. Ex^a, buscando outros parceiros, porque o preço vai cair. A estimativa, inclusive, que faz, aqui, a nossa associação é que isso chegue, talvez, a 14% no mercado. Então, consequentemente, nós não vamos suportar isso.

Eu parto do seguinte princípio: reclamar do subsídio que os Estados Unidos dão é um troço que, é óbvio, a gente pode fazer, mas, ao invés de reclamar, a gente devia fazer nossa parte. Por exemplo: eu não vou reclamar de um negócio que, para a política deles, Moka, eles estão avaliando que está



correto. Como diz o nosso amigo, Senador Jayme, até a placa, então, eles vão achar que nós é que estamos reclamando de algo que é de função deles.

Outra coisa que acho que é importante agregar é isso que o Senador Suplicy coloca: a decisão de política agrícola, inclusive com subsídio, não é do Executivo americano, ela é do Congresso.

Então, façamos nós, aqui, a nossa parte. Vamos ver como a gente trabalha esse pedaço de maneira que o Congresso Nacional passe a ter muito mais incidência, até porque, por conta da nossa capilaridade, tanto os Senadores quanto os Deputados, nós é que temos, talvez, autoridade, ou, pelo menos, a relação direta com esse setor: é quem convive na ponta, é quem sofre lá no Mato Grosso Sul, é quem sofre na Bahia, quem sofre no Rio Grande do Sul, é quem está em cada cidade, porque esse é um drama cujo maior reflexo, meu caro Ferraço, não é para a União; ele se estabelece no Município. Portanto, a crise, quando se estabelece, impacta exatamente no local da produção. E o esforço que a gente vem fazendo, pelo menos no nosso caso, lá no Estado da Bahia, é para aproveitar essas potencialidades e promover o desenvolvimento, inclusive local.

Então, não dá para a gente aceitar isso de maneira tão passiva assim.

Eu acho que, até respeitando toda a condução da OMC, acho que, para aquele momento, o Brasil agiu de forma até no espírito da negociação, buscando fazer as tratativas para compreender o período. Tanto é verdade que volto a afirmar: tanto o Congresso quanto o governo americano cederam a esse tipo de negociação, mas, exatamente, com data marcada para nos ferrar, como quem ferra gado.

Então, na realidade, essa é uma situação em que eu quero voltar a buscar esse tipo de apoio. Aí, é importante, Senador Ferraço, que a gente tenha essa compreensão do papel do Parlamento e que o Governo Federal também tenha essa compreensão, porque, às vezes, Senadora Kátia, os governantes acham que podem tocar a relação com o Parlamento só com o envio de medidas provisórias. Aí, mandam para cá e a gente vai tocando as coisas. Quando chega num momento desses, que é um momento de confrontamento, tem que chamar o Parlamento, o envolvimento nosso! Às vezes, o governo tem a síndrome da iniciativa: se não for feito por ele, não resolve. Então, tem que ter um nível de compartilhamento. Nós estamos tratando de algo que é da economia, algo que é da vida e que, portanto, requer, agora, um envolvimento.

Eu sempre tenho dito aqui, Senador Moka, principalmente na OMC, nos debates que tenho travado, principalmente no campo, no ramo que é a minha praia, que é a área de tecnologia, eu tenho dito o seguinte: se a gente não se juntar e não adotar uma posição de Estado, nós vamos ficar vendo a ação dessa ou daquela empresa e vamos perder como Nação.

Essa é uma decisão de Estado e, portanto, o Congresso Nacional tem que colocar o dedo na ferida, ou melhor, a mão no algodão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Estará colocando, inclusive, a partir dessa primeira reunião que nós estaremos



fazendo para fazer essa análise, como propôs a Senadora Kátia Abreu. Em seguida, a ideia é que nós possamos partir para um posicionamento firme.

Eu sou obrigado a ser absolutamente indelicado com os nossos convidados porque o Ministro Mauro Borges já aguarda aqui, na Comissão, para um debate relacionado ao Mercosul e às demandas que estão nesse contexto em razão das negociações do Mercosul com a União Europeia. Nós precisamos encerrar esta reunião, impreterivelmente, às 10 horas e 30 minutos, para podermos começar a segunda reunião, que tratará de temas também bastante delicados.

Então, vou passar a palavra aos nossos convidados e peço desculpas pela indelicadeza em razão de o inimigo tempo não permitir que nós possamos aprofundar mais este debate. Mas não faltará oportunidade.

Passo a palavra, portanto, ao Embaixador Enio Cordeiro para que ele possa, sinteticamente, abordar os temas que lhe foram dirigidos.

O SR. ENIO CORDEIRO – Sim, Sr. Senador.

Muito obrigado.

Eu, rapidamente, quero apenas dizer que, na pessoa do Ministro Luiz Alberto Figueiredo, na minha própria e na de qualquer outro funcionário do Itamaraty responsável pelo tratamento deste assunto, estamos inteiramente à disposição desta Casa e das iniciativas da Comissão de Relações Exteriores e da Comissão de Agricultura para dar seguimento, junto aos senhores do Congresso Nacional, ao acompanhamento das tratativas que estão em curso e ao acompanhamento do seguimento do contencioso, que, provavelmente, terá desdobramentos que requererão orientação política, e a participação do Senado, obviamente, é das mais importantes.

A decisão do governo brasileiro de solicitar um painel de implementação foi, certamente, a mais adequada. Nós poderíamos, em determinado momento, dar por encerrado o contencioso, o que seria um absurdo, ou partir, de imediato, para uma retaliação. Eu não vou abundar nas razões que nos conduziram a entender que estávamos trabalhando, a partir deste momento, com um bicho novo, como diz e explicou a Senadora Kátia Abreu. Um painel de implementação permitirá, inclusive, que os elementos novos desse bicho possam ser questionados no âmbito da OMC, com uma nova decisão que nos habilite a requerer uma modificação do que é novo, não do que é velho.

O nosso interesse também é sempre, do ponto de vista do Itamaraty e do governo brasileiro, buscar caminhos que resolvam o problema e não, soluções de compensação, que não resolvem o problema. O interesse da economia brasileira, do setor produtivo é se livrar dos subsídios. E aí havia uma pergunta que o senhor fez, motivada por uma intervenção do Sr. Benedito Rosa. A agricultura – não é de hoje que isso acontece – é o setor relegado e esquecido no âmbito da OMC. Sempre foi assim, desde o princípio. A OMC nasceu sem a agricultura. Os subsídios na área industrial estão proibidos desde 1958 no âmbito da OMC. Nós estamos falando de 1958. Há mais de 50 anos que nós temos os subsídios proibido na área industrial. Eles são permitidos na área agrícola,



simplesmente permitidos, porque nós só fomos tratar, no âmbito da OMC, da questão agrícola de uma forma um pouco mais eficiente com os acordos da Rodada Uruguai. E ali os grandes países subsidiadores consolidaram níveis bastante altos de subsídios permitidos. Esses subsídios só podem ser questionados quando causam um efeito adverso ou quando são proibidos nos textos dos acordos da OMC. E é o que nós estamos fazendo da forma mais enérgica possível.

Quero transmitir esta mensagem de parte do Ministro das Relações Exteriores de que a resposta que tem sido dada é a mais enérgica possível. Não há complacência do Governo brasileiro com rupturas intempestivas, com decisões unilaterais, e nós estamos, de qualquer forma, abertos a uma conversação e ao diálogo, até porque a nova lei norte-americana estabeleceu parâmetros que permitem, com relação a um dos aspectos mais difíceis da legislação norte-americana, que é o dos programas de crédito à exportação, que possam ser reduzidos os prazos e trabalhadas as questões das taxas de comissão de forma a atender as reivindicações brasileiras.

Eu gostaria de responder diretamente a duas perguntas da Senadora Ana Amélia, porque elas diziam respeito especificamente a alguma coisa do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Por favor.

O SR. ENIO CORDEIRO – Senadora, com relação ao meu colega Roberto Azevêdo, ele não é parte desse contencioso nem como juiz. Ele é chefe do secretariado da OMC. E, como tal, não seria próprio que tivesse nenhum contencioso de que o Brasil é demandante, nenhum contencioso em que o Brasil é demandado, alguma posição pública. Eu sei onde o coração dele está, mas isso não é nada que se possa revelar publicamente.

Com relação à questão do tabaco, eu vou levar ao Ministro Figueiredo a sua preocupação com relação ao interesse do setor privado de participar das preparações e, se possível, da delegação brasileira à reunião de Moscou.

A informação que eu tenho em relação à reunião de Moscou é que existe um comitê preparatório que envolve o Ministério da Saúde, o Ministério das Relações Exteriores, a Anvisa. E que há, sim, contato com o setor privado e que estão participando dessas reuniões.

E, com relação aos painéis sobre a questão da lei australiana, nós somos terceira parte nos painéis e estamos em contato com o setor privado definindo, juntamente com outros setores do Governo, as posições que, como terceira parte, o Governo brasileiro levará.

Eu peço desculpas, Sr. Presidente, para não atrapalhar também o tempo. Mas continuo simplesmente à disposição e poderei complementar essas respostas em contatos pessoais com os Srs. Senadores.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) –
Muito obrigado, Sr. Embaixador. Nós é que agradecemos a...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente, o Sr. Embaixador não respondeu a minha indagação. Gostaria de ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – S. Ex^a, Embaixador, tem o registro da pergunta do Senador Figueiró?

O SR. ENIO CORDEIRO – Sim. Sim. Eu tenho o registro de todas as intervenções. O Senador Figueiró fez o comentário de que o Brasil deveria ser menos tolerante e perguntou também sobre carne bovina.

Sobre o primeiro aspecto, eu respondi que eu acho que não deve ficar a impressão de que nós somos tolerantes com relação a essa questão. Desde o primeiro momento, em cada passo, têm sido passadas as mensagens e as respostas e as reações mais enérgicas por parte do Governo brasileiro. Evidentemente que tudo isso dentro dos limites do que é a convivência civilizada. Nós podemos reclamar e nós podemos reagir dentro daquilo que são os parâmetros que os códigos da OMC nos permitem fazer. E é nesse caminho que estamos.

Especificamente com relação à carne bovina, Senador, quando nós tivemos, no ano de 2009, uma decisão favorável ao Brasil e que nos habilitou a dar início à retaliação, o Governo norte-americano, para evitar a iminência da retaliação em bens, em propriedade intelectual e serviços, propôs um acordo que foi aceito pelo setor governamental e pelo setor privado brasileiro, que redundou na criação do Fundo Ibas e que redundou numa série de acordos que estão consolidados nesse memorando de entendimento no Acordo Quadro.

Paralelamente a isso, houve um acordo com o governo norte-americano que resolveria também os problemas de acesso das exportações de carne brasileira para o mercado norte-americano. E especificamente dois compromissos foram assumidos: um com relação à carne suína do Estado de Santa Catarina e outro com relação à habilitação de estabelecimentos de quatorze Estados brasileiros para exportação de carne bovina.

Esse assunto arrasta-se desde então. E nós estamos em intensas negociações do Ministério da Agricultura com o Departamento de Agricultura do Governo dos Estados Unidos. O ex-Ministro da Agricultura esteve, poucos meses atrás, nos Estados Unidos tratando especificamente dessa questão. Nós estamos no aguardo de que nos próximos meses possa ser editada a regulamentação interna nos Estados Unidos que habilite as importações brasileiras, as normas sanitárias que habilitem as importações de carne *in natura* brasileira. Era sobre isso que eu estava me referindo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Nós, infelizmente, vamos ser obrigados a encerrar a nossa reunião porque já estamos atrasados para a segunda reunião. S. Ex^a o Ministro Mauro Borges já se encontra aqui entre nós.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CRA / CRE (10ª Reunião Conjunta) SF - 40
08/05/2014

Eu quero muito agradecer a presença do Embaixador Enio Cordeiro, do Doutor André Alvim, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Doutor Benedito Rosa do Espírito Santo, do Doutor Gilson Ferrúcio, a quem eu passo a palavra para rapidamente poder encerrar aqui a nossa reunião.

A palavra é de S. Ex^a, Doutor Gilson Ferrúcio.

O SR. GILSON FERRÚCIO PINESSO – Bem. Bem rapidinho. Senadora, a nossa integração com Ministérios a respeito do caso é total. Por isso, tivemos grande sucesso nesse caso. Os nossos economistas, econometristas e advogados estão sempre conversando e interagindo. Por isso chegamos ao sucesso do caso.

O maior competidor do nosso setor não são os produtores americanos, é o Tesouro americano, porque, em plantar algodão, esta turma que está aqui é especialista. Somos bons, produzimos algodão com produtividade e qualidade. O nosso concorrente é o Tesouro de lá. É difícil. Infelizmente não dá para competir, nem o Brasil compete, nem o Tesouro brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Vamos interromper a nossa reunião por cinco minutos, para que possamos desfazer a Mesa. E, em cinco minutos, estaremos retornando com a presença do Ministro Mauro Borges, para debatermos os rumos do Mercosul, em face da negociação emperrada do nosso País, do Bloco com a União Europeia.

A reunião fica suspensa por cinco minutos, muito obrigado.

(Iniciada às 8 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 30 minutos.)